

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 423, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 106/2020
OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.911, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, no município de Tucumã - PA;
2. Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, no município de Tarauacá - AC;
3. Portaria nº 6.177, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, no município de Ubatuba - SP;
4. Portaria nº 6.687, de 6 de janeiro de 2016 – Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis, no município de Lebon Régis - SC;
5. Portaria nº 6.692, de 6 de janeiro de 2016 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), no município de Pacaembu - SP;
6. Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2016 – Rádio Comunitária Venturosa FM, no município de Venturosa - PE;
7. Portaria nº 82, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza, no município de Coronel Ezequiel - RN;
8. Portaria nº 149, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, no município de Batayporã - MS;
9. Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Rádio Comunitária Madre FM, no município de Madre de Deus - BA;
10. Portaria nº 522, de 9 de maio de 2016 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, no município de Poço Fundo - MG;
11. Portaria nº 536, de 9 de maio de 2016 – Associação de Moradores do Bairro Rosário, no município de Nazareno - MG;
12. Portaria nº 547, de 9 de maio de 2016 – Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, no município de Capivari - SP;
13. Portaria nº 775, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no município de Coari - AM;

14. Portaria nº 785, de 9 de maio de 2016 – Associação São José Operário, no município de Matão - SP;

15. Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Rádio Clube FM a Voz de Nazaré, no município de Manacapuru - AM;

16. Portaria nº 1.953, de 10 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem, no município de Santana da Vargem - MG;

17. Portaria nº 574, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no município de Raposos - MG;

18. Portaria nº 587, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Voz Serrana, no município de Correia Pinto - SC;

19. Portaria nº 1.106, de 7 de junho de 2017 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, no município de Monte Santo de Minas - MG;

20. Portaria nº 1.110, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, no município de Serra Redonda - PB;

21. Portaria nº 1.824, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, no município de Antônio Dias - MG;

22. Portaria nº 1.869, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no município de Brejo Santo - CE;

23. Portaria nº 1.911, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, no município de Abreu e Lima - PE;

24. Portaria nº 1.930, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Buíque FM, no município de Buíque - PE;

25. Portaria nº 1.996, de 7 de junho de 2017 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, no município de Palmeira dos Índios - AL;

26. Portaria nº 2.181, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG – Tropical FM, no município de Recife - PE;

27. Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Comunitária, no município de Duartina - SP;

28. Portaria nº 2.619, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa - ACCE, no município de Lambari - MG;

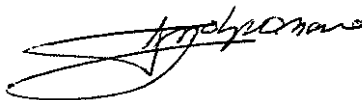
29. Portaria nº 3.003, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, no município de Junqueirópolis - SP;

30. Portaria nº 3.170, de 28 de setembro de 2017 – Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária, no município de Belo Horizonte - MG;

31. Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, no município de Cândido Sales - BA;

32. Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018 – Associação do Bairro Santo Antônio, no município de Santa Cruz da Vitória - BA;
33. Portaria nº 7.224, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela, no município de Mirabela - MG;
34. Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D'Oeste, no município de Santa Bárbara D'Oeste - SP;
35. Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, no município de Capitão Enéas - MG;
36. Portaria nº 7.581, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM, no município de Monteiro - PB;
37. Portaria nº 1.696, de 4 de abril de 2018 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO, no município de Ouvidor - GO;
38. Portaria nº 3.195, de 5 de julho de 2018 – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (FIDA), no município de Iguatu - CE;
39. Portaria nº 5.177, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Dehoniana, no município de Pindaré Mirim - MA; e
40. Portaria nº 5.959, de 22 de novembro de 2018 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema, no município de Capanema - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. J. P. P. P.', is written over a horizontal line.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.021042/2014-19, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, inscrita no CNPJ nº 02.444.118/0001-34, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15130/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1911, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1911/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de novembro de 2014**, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793295** e o código CRC **F5765685**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36055/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.021042/2014-19.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684793** e o código CRC **30EE73BA**.

5390-021042/2014-19

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE
14 DE OUTUBRO DE 2011 (item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
- 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, Associação Comunitária, Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.444.118/0001-34, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Cartório
Alfredo Mariano

Claudenier Almeida de Araujo - Presidente

Endereço para correspondência: Avenida Pastor Amaro de Sena (Avenida D) – Quadra 112 – Nº 438-A – Caetés I, na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, CEP 53.540-255.

Telefone para contato: 0XX-81-3541-8690 ou 0XX-81-8823-3685.

Correio eletrônico (e-mail): programa@radiodombosco.net.br.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 08/10/14 às 15:00 horas

Assinatura: Claudenier Almeida de Araujo

Requerimento (0183796)

06 OUT. 2014



RS 3 06
RS 3 62
RS 3 71
LEI DE CUSTAS 11 404/95 ATO 1042/13

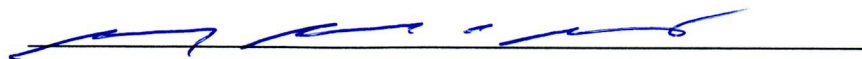
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cartório Alfredo Mariano - CNPJ: 04.284.112/0001-72
Avenida Brasil nº 12 - Loja B - Térreo - Abreu e Lima-PE
CEP: 53.525-790 - Fone/Fax: 81 3542-1381
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
Claudenier Almeida de Araujo
Abreu e Lima, 06 de OUT. 2014 de
Alfredo Mariano de Brito - Titular
Rosilene Eraz Moreira - Tabelião Substituto
Luciana Oliveira da Silva Marques - 2ª Substituto

SEI 53900.021042/2014-19 / pg. 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE
14 DE OUTUBRO DE 2011 (item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou <u>cópia atualizada do Estatuto</u> conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - <u>Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência;</u> ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, Associação Comunitária, Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.444.118/0001-34, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Claudenier Almeida de Araujo - Presidente

Endereço para correspondência: Avenida Pastor Amaro de Sena (Avenida D) – Quadra 112 – Nº 438-A – Caetés I, na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, CEP 53.540-255.

Telefone para contato: 0XX-81-3541-8690 ou 0XX-81-8823-3685.

Correio eletrônico (e-mail): programa@radiodombosco.net.br .

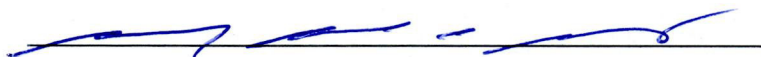
ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária, Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.444.118/0001-34, com sede Avenida Pastor Amaro de Sena (Avenida D) – Quadra 112 – Nº 438-A – Caetés I, na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, CEP 53.540-255, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 2422 datada de 21 de novembro de 2002 e Decreto Legislativo nº 935 publicado no Diário Oficial da União datado de 12 de novembro de 2004, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Abreu e Lima, 06 de outubro de 2014



(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Claudenier Almeida de Araujo

CPF: 845.714.894-04

ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária, Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.444.118/0001-34, com sede Avenida Pastor Amaro de Sena (Avenida D) – Quadra 112 – Nº 438-A – Caetés I, na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, CEP 53.540-255, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 2422 datada de 21 de novembro de 2002 e Decreto Legislativo nº 935 publicado no Diário Oficial da União datado de 12 de novembro de 2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Abreu e Lima, 06 de outubro de 2014



(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Claudenier Almeida de Araujo

CPF: 845.714.894-04

06 OUT. 2014
MOORE
ANV 086138
FIMMA 1
SELO
Autenticidade
e Fiscalização
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cartório Alfredo Mariano - CNPJ: 04.264.112/0001-72
Avenida Brasil nº 12 - Loja B - Térreo - Abreu e Lima/PE
CEP: 53.525-790 - Fone/Fax: 81 3542-1381
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
Claudenier Almeida de Araujo
Abreu e Lima, 06 OUT. 2014 de
Alfredo Mariano de Brito - Titular
Rosilene Braz Moreira - Tabelião Substituta
Luciana Oliveira de Lima Marques - 2ª Substituta
VALOR TOTAL
LEI DE CUSTAS 11.404/96 ARTO 1042, 13

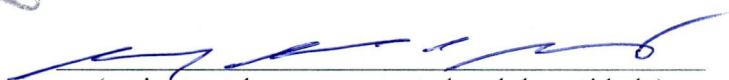
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.444.118/0001-34, entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, em atendimento ao subitem 20.3 alínea "a)" da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Abreu e Lima, 15 de agosto de 2014.




(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO

CPF: 845.714.894-04



Luciana O. de Lima Marques
2ª Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNIT.EDUCACIONAL E CULT.DE ABREU E LIMA-ACECAL
CNPJ: 02.444.118/0001-34

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:25:52 do dia 26/09/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNIT.EDUCACIONAL E CULT.DE ABREU E LIMA-ACECAL
CNPJ: 02.444.118/0001-34

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:26:31 do dia 19/08/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/09/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.444.118/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUN. DOM BOSCO DE ABREU E LIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PASTOR AMARO DE SENA AV.D	NÚMERO 438-A	COMPLEMENTO QD 112	
CEP 53.540-240	BAIRRO/DISTRITO CAETES I	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2014** às **16:24:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA

Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D) Nº 438-A, Q 112, Caetés I - Abreu e Lima - PE
CEP: 53.540-240 - Fones (81) 3541-8690 / 3542 -1320. E-mail acecald_bosco@hotmail.com
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 415/2008 - CNPJ: 02.444.118/0001-34.

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA (ACECAL)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO, DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA, COM A SIGLA "ACECAL"**, fica constituída uma sociedade civil, sem fins econômicos, pessoa jurídica de direito privado, com Sede na Avenida Pastor Amaro de Sena (Avenida "D"), Quadra 112 nº 438-A, Caetés I, CEP: 53.540-240, Abreu e Lima, Pernambuco.

Art. 2º - A **ACECAL** reger-se-á pelo presente **ESTATUTO**, pela legislação aplicada à espécie (Código Civil - Associações), Lei nº 9.612, de 19/02/1998 e alterações posteriores, bem como as Normas do Ministério das Comunicações aplicadas às Rádios Comunitárias.

§ Único - O Foro competente para dirimir os litígios que porventura venham ocorrer, é o da **COMARCA DE ABREU E LIMA-PE**, ressalvada a competência da **JUSTIÇA FEDERAL**, no tocante ao Ministério das Comunicações.

Art. 3º - O prazo de duração da **ACECAL**, é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS





Art. 4º – A Associação **TEM** como objetivos:

1. Promover e estimular o espírito comunitário e de cooperação da coletividade, objetivando o avanço de **PROJETOS COMUNITÁRIOS**;
2. Estimular e promover atividades nas áreas de Educação, Assistência Social, Cultura, Saúde, Esportes, Artes Plásticas, Teatro, Creches, **ESCOLAS COMUNITÁRIAS**, Capacitação Profissional e colocação no mercado de trabalho para adolescentes e jovens, podendo, para isso, firmar **PARCERIAS, CONVÊNIOS** ou **CONTRATOS** com Organizações Não Governamentais (ONGS), órgãos governamentais nacionais e/ou estrangeiros;
3. **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, com a finalidade de dar oportunidade à difusão de ideias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura, convívio social, prestação de serviços de utilidade pública, contribuir com o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da família, mediante a concessão, permissão ou autorização que lhe foi outorgada por ato do Poder Público competente, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como a sua obediência à legislação aplicada à espécie.

§ Único – A Rádio Comunitária utilizará o nome de fantasia “**RÁDIO COMUNITÁRIA DOM BOSCO DE ABREU E LIMA**”.

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS

Art. 5º – O quadro social será integrado por pessoas de todas as classes, em número ilimitado.

§ Único – Serão admitidos como sócios, os candidatos que, residindo em Abreu e Lima-PE, mediante solicitação escrita, obtiverem o deferimento pela diretoria e mantenham fiel obediência a este Estatuto, bem como as deliberações da Associação.

Art. 6º – Ficam criadas três (03) categorias de sócios:





1. Fundadores – Aquelas pessoas que assinaram a **ATA** de constituição da Entidade
2. Contribuintes – Aquelas pessoas físicas ou jurídicas, que contribuam mensalmente, com a importância a ser definida no Regimento Interno, para ajudar nas despesas da Associação, tais como água, luz, telefone, entre outros gastos;
3. Beneméritos – Pessoas físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços à **ACECAL**, quer sejam de ordem técnica e/ou financeira à coletividade.

Art. 7º – São direitos dos associados:

- a) – Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz;
- b) – Colaborar com os trabalhos da Entidade, dando sugestões ao seu aprimoramento;
- c) – Votar e ser votado nas Assembleias, desde que sejam maiores de dezoito (18) anos e estejam regular com suas obrigações;
- d) – Participar das reuniões da Diretoria, quando for convidado.

Art. 8º – São deveres dos associados:

- 1- Cumprir e contribuir para que o Estatuto seja observado, bem como observar as decisões dos órgãos administrativos da Associação;
- 2- Efetuar a contribuição no valor a ser estipulado no Regimento Interno, até o dia 10 de cada mês;
- 3- Informar à **ACECAL** sobre mudança de endereço ou outras situações que julgar importantes;
- 4- Prestar serviço voluntário à Associação, quando for solicitado(a).

Art. 9º – O (a) associado(a) que deixar de observar o Estatuto, poderá sofrer, a critério da Diretoria Executiva, as seguintes sanções:

- a) – Advertência;
- b) – Suspensão de direitos por até trinta (30) dias;



c)– Exclusão.

§ Único – Em todas as situações das alíneas “a” a “c” deste artigo, haverá o princípio do contraditório e da ampla defesa, no prazo legal.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 10 – O patrimônio da **ACECAL**, será constituído por contribuições dos seus associados ou de terceiro; de rendas diversas, como doações, subvenções ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; dos apoios culturais recebidos pela Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima; dos bens móveis e imóveis que a **ACECAL** vier a adquirir, conforme este artigo.

Art. 11 – Todos os bens da **ACECAL** destinar-se-ão **EXCLUSIVAMENTE**, à consecução dos seus objetivos, sendo vedado a concessão aos associados, de qualquer quantia a título de renda ou benefício.

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 12 – São órgãos da **ACECAL**:

- a) – Assembleia Geral;
- b) – Diretoria Executiva;
- c)– Conselho Fiscal;
- d) – Conselho Comunitário.



Art. 13 – A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, formada por todos os seus associados, é o órgão máximo de deliberação da Associação. O associado que estiver em débito há três (03) meses ou mais com a sua contribuição poderá participar das Assembleias, porém, sem direito a votar e ser votado. Para ter direito a sufrágio, deverá ter sido admitido há pelo menos três (03) meses.

Art. 14 – As Assembleias Gerais serão convocadas com pelo menos quinze (15) dias de antecedência, por intermédio da Rádio Comunitária Dom Bosco, bem como Aviso afixado na Sede da ACECAL. Das convocações constarão a Ordem do Dia, Local e Horário da Assembleia.



Art. 15 – Um quinto (1/5) dos associados poderão convocar Assembleias, contudo, para a realização da mesma, deverão estar presentes a maioria absoluta (50% + 1), em primeira convocação ou, qualquer número, trinta (30) minutos após a primeira convocação.

§ Único – Os trabalhos da Assembleia Geral, em qualquer caso, serão dirigidos pelo Presidente da ACECAL, podendo, este, **DELEGAR PODERES**, para outro diretor conduzir os trabalhos, na ausência do (a) Vice-presidente.

Art. 16 – A Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á anualmente no mês de março e a Extraordinária, a qualquer tempo, conforme a urgência e os assuntos a serem solucionados, observadas as regras estatuídas nos artigos 13 a 15 deste Estatuto.

Art. 17 – São atribuições da Assembleia Geral Ordinária:

- a) – Eleger e empossar os associados da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário;
- b) – Discutir e aprovar o Relatório Anual da Diretoria Executiva e o Balanço Patrimonial; aprovar a política de ação da Diretoria; deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral, desde que apresentados por escrito, à Mesa Diretora, quinze (15) minutos antes da Assembleia.

Art. 18 – Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) – Aprovar a reforma estatutária total ou parcial, bem como a administrativa, mediante proposta da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e associados (de acordo com o artigo 15, “caput” deste Estatuto);
- b) – Aprovar o Regimento Interno, que será produzido no prazo de cento e vinte (120) dias, a partir do Registro deste Estatuto, no Cartório de Pessoas Jurídicas de Abreu e Lima-PE; decidir sobre alienação e compra de bens; decidir sobre a extinção da ACECAL, bem como o destino do seu patrimônio.

§ Único – A extinção da ACECAL, dependerá do voto de cinquenta por cento mais um (50% + 1), em primeira convocação, ou qualquer número de associados, 30min após a primeira convocação, podendo um quinto (1/5) dos sócios convocarem Assembleia específica para tal desiderato, nos termos do artigo 15, “caput” deste Estatuto.



25 A60. 2014
Certifico que a presente
Cópia é fiel do original. Dou fé.
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Seção de Pessoas Jurídicas
Anexo 1 - Rubiana Andrade Porto Virgínio - 1ª Substituta
Anexo 2 - Bruno Andrade Porto Virgínio - 1ª Substituta
Anexo 3 - Anibal Aguiar Porto Nelo - 2ª Substituta
Anexo 4 - Tomazina - nº 121
TOTAL R\$ 3,17

Art. 19 – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e Associados. Na convocação pelos associados, é mister que pelo menos um quinto (1/5) deles subscrevam a convocação; contudo, para a aprovação, será observado o disposto no artigo 15, “caput” deste Estatuto.

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 – A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos: a) – Presidente; b) – Vice-presidente; c) – Secretário (a); d) – Segundo(a) secretário(a); e) – Tesoureiro (a); f) – Segundo (a) tesoureiro (a); e g) – Diretor (a) de operações.

Art. 21 – Os cargos da Diretoria Executiva serão exercidos exclusivamente por brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, maiores de dezoito (18) anos ou emancipados, associados e que residam na área da cidade de Abreu e Lima-PE. Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, tampouco em função da qual decorra foro especial.

Art. 22 – O mandato da Diretoria Executiva será por quatro (04) anos, permitida uma re-eleição consecutiva da Diretoria ou de algum membro.

Art. 23 – São atribuições da Diretoria Executiva: a) – Cumprir e fazer com que seja cumprido o Estatuto e as decisões das Assembleias e órgãos administrativos; b) – Interpretar o Estatuto e solucionar os casos omissos; c) – Administrar a Entidade; d) – Promover a realização dos fins aos quais se propõe, a ACECAL; e) – Apresentar ao Conselho Comunitário, a programação da Rádio Comunitária Dom Bosco, de acordo com os artigos 4º e 8º da Lei nº 9.612/98; f) – Prestar contas nas assembleias, dos balanços patrimoniais, das receitas e despesas, mediante parecer do Conselho Fiscal; g) – Alterar, sempre que preciso, o Regimento Interno da ACECAL.

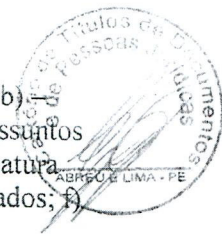
Art. 24 – Compete ao (a) Presidente: a) – Os poderes de administração em geral, para o andamento da entidade, com exceção dos privativos das Assembleias, Conselhos Fiscal e Comunitário; b) – Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a Associação, podendo designar Procurador para tal fim; c) – Em conjunto com o (a) Tesoureiro (a), abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, assinar Convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que o Conselho Fiscal e a Assembleia o autorize antecipadamente; d) – Tomar medidas urgentes, necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria; e) – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleias.

Art. 25 – São atribuições do (a) Vice-presidente: a) – Substituir o (a) presidente em suas faltas ou impedimentos; b) – Desempenhar as funções que o (a) presidente lhe confiar.

Art. 26 – Compete ao (a) Secretário (a): Auxiliar o (a) Presidente no relacionamento da Associação



com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional; b) – Elaborar o Relatório Anual de Atividades; c) – Ter sob o seu controle e responsabilidade os assuntos administrativos da Associação; d) – Receber e expedir correspondências, após ciência e assinatura do Presidente, quando necessária; e) – Manter atualizados os arquivos e cadastros dos associados; f) – Redigir e lavrar as Atas de reuniões da Diretoria e Assembleias; g) – Substituir o (a) Vice-presidente em todas as suas faltas ou impedimentos.



Art. 27 – São atribuições do (a) Segundo (a) Secretário (a): Substituir o (a) Secretário (a) em todas as suas faltas ou impedimentos.

Art. 28 – Compete ao (a) Tesoureiro (a): a) – Ter sob o seu controle e responsabilidade, os bens e assuntos financeiros da ACECAL; b) – Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados pelo Conselho Fiscal; c) – Manter, em conta bancária, ou outras aplicações financeiras, os saldos da Associação, que só poderão ser movimentados com a sua assinatura conjunta com a do (a) presidente; d) – Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de forma eficiente e pontual; e) – Apresentar os relatórios: financeiro de receita e despesa e balanço patrimonial referentes ao exercício anterior, à Diretoria e Conselho Fiscal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

Art. 29 – São atribuições do (a) Segundo (a) Tesoureiro (a): Substituir o (a) Tesoureiro (a) em todas as suas faltas ou impedimentos.

Art. 30 – Compete ao (a) Diretor (a) de operações: a) – Observar a programação da Rádio Comunitária Dom Bosco; b) – Verificar a parte técnica da Rádio, especialmente, para não causar interferências em outras rádios; c) – Modificar, adaptar ou criar programas na Rádio Dom Bosco, apresentando antecipadamente à Diretoria, as modificações/alterações que pretende implementá-las.

Art. 31 – São atribuições do (a) Vice-diretor (a) : Substituir o (a) Diretor (a) em todas as suas faltas ou impedimentos.

§ Único – O modo de constituição da ACECAL, é o previsto nos artigos 12 a 33 deste Estatuto e o seu funcionamento ocorrerá permanentemente, sendo que no último sábado de cada mês, às 20h, a Diretoria e os Conselhos Fiscal e Comunitário, na Sede da entidade. A Assembleia Geral Extraordinária será convocada, sempre que necessária, observando-se o “caput” do artigo 15 deste Estatuto.

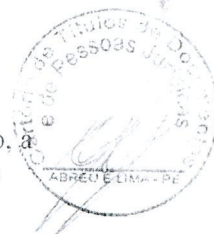
CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 32 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da ACECAL e será composto por três (03) associados eleitos, juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Comunitário, para um mandato de quatro (04) anos, sendo permitida a recondução para



um período imediato. Ele terá a competência de: a) – Fiscalizar e examinar a qualquer tempo, a contabilidade da tesouraria e os atos administrativos que se relacionarem com as finanças da Associação; b) – Emitir parecer e aprovar balanços e prestações de contas da Diretoria.



CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 33 – O Conselho será eleito em Assembleia, dentre as entidades da comunidade de Abreu e Lima-PE, desde que legalmente instituídas, conforme artigo 8º da Lei nº 9.612/98 (Radiodifusão Comunitária), convocadas pela **ACECAL**, com o prazo de quinze (15) dias, para apresentarem as suas documentações. As atribuições do Conselho Comunitário, estão descritas nos artigos 4º e 8º da Lei nº 9.612/98. O mandato do Conselho Comunitário, é por quatro (04) anos, coincidindo com a Diretoria e Conselho Fiscal.

§ Único – O Conselho Comunitário encaminhará ao Ministério das Comunicações, anualmente, no mês de agosto, um relatório resumido, com a grade de programação, avaliando como a Rádio Dom Bosco está se comportando. O Ato de Instituição do Conselho Comunitário ficará disponível no “Studio”, para qualquer fiscalização por parte do **MINICOM**.

CAPÍTULO IX

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 34 – O exercício financeiro e contábil da **ACECAL**, começa em 02 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil. Os resultados líquidos provenientes das atividades da Associação, em cada exercício, serão aplicados na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e, parte deverá ser lançada em seu fundo patrimonial.

CAPÍTULO X

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 35 – A Associação poderá ser extinta por decisão judicial ou em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para esse fim, onde será decidido o modo de liquidação, o liquidante ou o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante a liquidação. O “quorum” para essa Assembleia, será o contido no artigo 15, “caput” deste Estatuto.

§ Único – Em caso de extinção, os bens da **ACECAL** serão destinados à Associação da Comunidade Católica de Caetés I ou à Inspetoria Salesiana do Nordeste, caso a primeira esteja extinta.



25 AGO. 2014
Certifico que a presente
é fiel do original. Dou fé.
TOTAL R\$ 3,17



Art. 35 – A Associação poderá ser extinta por decisão judicial ou em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para esse fim, onde será decidido o modo de liquidação, o liquidante ou o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante a liquidação. O “quorum” para essa Assembleia, será o contido no artigo 15, “caput” deste Estatuto.

§ Único – Em caso de extinção, os bens da **ACECAL** serão destinados à Associação da Comunidade Católica de Caetés I ou à Inspetoria Salesiana do Nordeste, caso a primeira esteja extinta.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 – O presente Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte, desde que tais modificações não acarretem contrariedade às Normas de concessão e autorização de Radiodifusão Comunitária e serão registradas no órgão competente e encaminhadas ao Ministério das Comunicações, até trinta (30) dias após a conclusão. Para as modificações/alterações, serão sempre observados o contido no “caput” do artigo 15, deste Estatuto.

§ Único - Os bens dos associados, da Diretoria Executiva, e dos Conselhos Fiscal e Comunitário não responderão solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 37 – Nenhum associado, integrantes dos órgãos da **ACECAL**, receberão salário, vantagem, bônus, cotas, ações sob qualquer forma ou pretexto. Todos são voluntários. Não tem vínculo empregatício, tampouco previdenciário com a Associação.

§ Único – Caso algum dirigente esteja a serviço da entidade, receberá o equivalente às despesas, tais como: locomoção, hospedagem, alimentação, representações, viagens, desde que previamente autorizado (a) pela Diretoria, não caracterizando salário.

Art. 38 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e levados à Assembleia Geral, a serem referendados.

Abreu e Lima-PE, em 14 de novembro de 2009.


FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO


MARCELO LUIZ DE FRANÇA

Presidente

Secretário


MÁRIO XAVIER DA SILVA

Tesoureiro



Tabionato de Notas e Protesto
Cartório Alfredo Mariano
 Av. Duque de Caxias, 547-B - Centro - Abreu e Lima - PE
 CEP: 53820-016 CNPJ: 04.284.112/0001-73
 Fone/Fax: (01) 3542-1381 - Cel. (01) 9145-0200
Tabellão Alfredo Mariano de Brito
Maria José Carneiro da Silva 2ª Subst.
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
 de Maria José Carneiro da Silva e Alfredo Mariano de Brito

Abreu e Lima, 25 de 09 de 2014
 Em testemunho
 Lei de Custas 11.404/06 art. 34º
 Válido somente para o ato de autenticação e fiscalização

TSNR: R\$ 0,51
 FERC: R\$ 0,25

Tabionato de Notas e Protesto
Cartório Alfredo Mariano
 Av. Duque de Caxias, 547-B - Centro - Abreu e Lima - PE
 CEP: 53820-016 CNPJ: 04.284.112/0001-73
 Fone/Fax: (01) 3542-1381 - Cel. (01) 9145-0200
Tabellão Alfredo Mariano de Brito
Maria José Carneiro da Silva 2ª Subst.
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
 de Maria José Carneiro da Silva e Alfredo Mariano de Brito

Abreu e Lima, 25 de 09 de 2014
 Em testemunho
 Lei de Custas 11.404/06 art. 34º
 Válido somente para o ato de autenticação e fiscalização

TSNR: R\$ 0,51
 FERC: R\$ 0,25



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ/MF 10.461.931/0001-40
Dayse Carolina de Queiroz Nunes
 Oficial de Registro
 Av. Brasil, 931, Loja 02, Centro, Abreu e Lima-PE
 Fone: (0xx01) 3542-1794

CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE ABREU E LIMA
 PRENOTADO NO PROTOCOLO A Nº 10 SOB O Nº 257
 PAG. 194 REGISTRO NO LIVRO A Nº 10 DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 1172 PAG. 161/169
 OBS.: anexo 3
 ABREU E LIMA / PE 30 DE 05 DE 2010

OFICIAL DE REGISTRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
 ANOREG-PE
 ABW091705

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade e Fiscalização
 BRJ063401
 5 A60. 2014
 Original - Certificado que a presente fiel do original. Dou fé.
 Total R\$ 3,17



ACECAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA

Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D) nº 438-A, Q 112, Caetés I, Abreu e Lima - PE
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 416/2008 - CNPJ- 02444118/0001-34.
CEP: 53540-250 - Fone (81) 3541 -8690 – Mantenedora da Rádio Dom Bosco
Permissionária de Prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Radio Dom Bosco FM, Processo nº: 000596/1998.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ACECAL, PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, EM VIRTUDE DO TÉRMINO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA, A OCORRER EM 30/06/2013.

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e treze (15/06/2013), em sua Sede, endereço supra, às 08h30min, de acordo com os artigos 14, 15, parágrafo único e 24 do seu Estatuto, presentes os diretores da **ACECAL** Francisco da Silva Ribeiro, Maria do Socorro de Lima Gomes, Marcelo Luiz de França, Mário Xavier da Silva, Claudenier Almeida de Araújo e Antonio Gomes de Medeiros Filho, bem como sócios da entidade (listagem anexa), reuniu-se em Assembleia, a **ACECAL**. O presidente explicou os motivos da mesma, tendo em vista o final do mandato a expirar-se no próximo dia 30/06/2013. Não houve formação de chapas. Os sócios foram votando e, após a contagem dos votos, foram eleitas as seguintes pessoas: **CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO** – Presidente – CPF 845 714 894-04. RG 4.394.597 – SSP-PE; **MARIA DO SOCORRO DE LIMA GOMES** – Vice-presidente – CPF 372 911 224-49. RG 2.670.719 – SSP-PE; **ALLINE LAÍS SILVA LIMA** – Secretária – CPF 089 636 194-27. RG 7.417.629 – SDS-PE; **ROSIMARY PEREIRA ALVES** – Segunda-secretária – CPF 767 516 354-00. RG 4.125.353 – SDS-PE; **ANTÔNIO GOMES DE MEDEIROS FILHO** – Tesoureiro – CPF 719 676 214-20. RG 2.917.503 – SSP-PE; **REGINALDO CLEMENTE PASCOAL** – Segundo-tesoureiro – CPF 127 125 824-20. RG 827.914 – SSP-PE; e **FLÁVIO BARBOSA DA SILVA** – Diretor de Operações – CPF 709 814 694-34. RG 3.887.976 – SDS-PE. Depois da eleição, o Presidente informou aos eleitos, que os seus mandatos serão por quatro (04) anos, de acordo com o artigo 22 do Estatuto, ou seja, será de 30/06/2013 a 30/06/2017. Na mesma data, foi eleito o Conselho Fiscal, composto por **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO**; **JOSEILDA DE ANDRADE BEZERRA** e **MÁRIO XAVIER DA SILVA**, com mandato idêntico à Diretoria Executiva. Foi franqueada a palavra, por cerca de 05min, para quem desejasse fazer uso da mesma. Nenhum dos presentes quis falar. O Coordenador da Assembleia **EMPOSSOU** os eleitos, dando por encerrada a Assembleia. E, para constar, eu **MARCELO LUIZ DE FRANÇA**, Secretário, lavrei a **ATA**, que vai assinada por mim e pelos presentes (relação anexa). Caetés I, Abreu e Lima- PE, em 15 de junho de 2013.

Marcelo Luiz de França
MARCELO LUIZ DE FRANÇA

Secretário – CPF 689 537 634-87. RG 2.944.654 – SDS-PE

ES 2,93
RS 0,69
CS 3,53
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Canário Alfredo Mariano - CNPJ 04.284.112/0001-72
Av. Brasil 12 - Loja B - Térreo - Abreu e Lima/PE
CEP 53.525.790 - Fone/Fax: 81 3542.1381
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
Marcelo Luiz de França
Abreu e Lima, 15 de Junho de 2013
Alfredo Mariano de Brito - Titular
Rosilene Brás Moleira - Tabelião Substituto



ACECAL



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA

Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D) nº 438-A, Q 112, Caetés I, Abreu e Lima - PE

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº416/2008 - CNPJ- 02444118/0001-34.

CEP: 53540-250 - Fone (81) 3541 -8690 – Mantenedora da Rádio Dom Bosco

Permissionária de Prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Radio Dom Bosco FM, Processo nº: 000596/1998.

NOVA DIRETORIA – PARA O QUADRIÊNIO DE 30/06/2013 A 30/06/2017

CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO – Presidente

CPF 845 714 894-04. RG 4.394.597 – SSP-PE;

Maria do Socorro de Lima Gomes
MARIA DO SOCORRO DE LIMA GOMES – Vice-presidente

CPF 372 911 224-49. RG 2.670.719 – SSP-PE;

Alline Laís Silva Lima

ALLINE LAÍS SILVA LIMA – Secretária

CPF 089 636 194-27. RG 7.417.629 – SDS-PE;

Rosimary Pereira Alves

ROSIMARY PEREIRA ALVES – Segunda-secretária

CPF 767 516 354-00. RG 4.125.353 – SDS-PE;

Antônio Gomes de Medeiros Filho
ANTÔNIO GOMES DE MEDEIROS FILHO – Tesoureiro

CPF 719 676 214-20. RG 2.917.503 - SSP-PE;

Reginaldo Clemente Pascoal
REGINALDO CLEMENTE PASCOAL – Segundo-tesoureiro

CPF 127 125 824-20. RG 1.836.914 – SSP-PE; e

Flávio Barbosa da Silva

FLÁVIO BARBOSA DA SILVA – Diretor de Operações

CPF 709 814 694-34. RG 3.887.976 – SDS-PE.

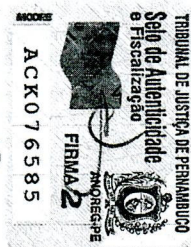
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cartório Alfredo Mariano - CNPJ 04.284.112/0001-72
Av. Brasil 12 - Loja B - Térreo - Abreu e Lima/PE
CEP 53.525.790 - Fone/Fax: 81 3542.1381

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
Claudenier Almeida de Araújo e Maria do Socorro de Lima Gomes
Abreu e Lima, 05 de Ato de 2013 de

Alfredo Mariano de Brito - Titular
Rosilane Braz Moreira - Tabela Substituta
Luciana Oliveira de Lima Marques - 2ª Substituta

Enrolamentos recebidos
TSNR
VALOR TOTAL
VALOR DE CUSTAS
LUI DE CUSTAS
ATO 1957/12

ACK076585



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cartório Alfredo Mariano - CNPJ 04.284.112/0001-72
Av. Brasil 12 - Loja B - Térreo - Abreu e Lima/PE
CEP 53.525.790 - Fone/Fax: 81 3542.1381

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
Rosimary Pereira Alves e Antônio Gomes de Medeiros Filho
Abreu e Lima, 05 de Ato de 2013 de

Alfredo Mariano de Brito - Titular
Rosilane Braz Moreira - Tabela Substituta
Luciana Oliveira de Lima Marques - 2ª Substituta

Enrolamentos recebidos
TSNR
VALOR TOTAL
VALOR DE CUSTAS
LUI DE CUSTAS
ATO 1957/12

ACK076587



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

25 Ato. 2014

AUTENTICADO - Certifico que a presente
cópia é fiel do original. Dou fé.

BRJ063403



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cartório Alfredo Mariano - CNPJ 04.284.112/0001-72
Av. Brasil 12 - Loja B - Térreo - Abreu e Lima/PE
CEP 53.525.790 - Fone/Fax: 81 3542.1381

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
Alfredo Mariano de Brito
Abreu e Lima, 16 de AGO. de 2013

Alfredo Mariano de Brito - Titular
Rosilane Braz Moreira - Tabeliã Substituta
Luciana Oliveira de Lima Marques - 2ª Substituta

Emolumentos recebidos:
TSNR VALOR TOTAL
LEI DE CUSTAS 195/11/2



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cartório Alfredo Mariano - CNPJ 04.284.112/0001-72
Av. Brasil 12 - Loja B - Térreo - Abreu e Lima/PE
CEP 53.525.790 - Fone/Fax: 81 3542.1381

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
Alfredo Mariano de Brito
Abreu e Lima, 23 de AGO. de 2013

Alfredo Mariano de Brito - Titular
Rosilane Braz Moreira - Tabeliã Substituta
Luciana Oliveira de Lima Marques - 2ª Substituta

Emolumentos recebidos:
TSNR VALOR TOTAL
LEI DE CUSTAS 11-40/2008/ATO 195/11/2



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS - CNPJ/ME: 10.461.931/0001-40
Oficiala Dayse Carolina de Queiroz Nunes
Av. Brasil, 931 - Loja 02 - Centro - Abreu e Lima-PE
Fone: (0xx81) 3542-1794

CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE ABREU E LIMA
PRENOTADO NO PROTOCOLO A nº 3 SOB O nº 4699
PAG. 754 REGISTRO NO LIVRO A nº 14 DE PESSOAS
JURÍDICAS SOB O nº 1447 PAG. 171 a 173
OBS.: Ata de assembleia
ABREU E LIMA/PE 12 DE 10 DE 2013

OFICIALA DE REGISTRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
ou de Registro
ANOREG-PE
ACU013953

CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE ABREU E LIMA
PRENOTADO NO PROTOCOLO A nº 3 SOB O nº 4700
PAG. 754 AVERBADO NO LIVRO A nº 14 DE PESSOAS JURÍDICAS
SOB O nº AV-1 PAG. 174
OBS.: AV-1 do nº 1128 diogo p. l.
ABREU E LIMA/PE 18 DE 10 DE 2013

OFICIALA DE REGISTRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
ou de Registro
ANOREG-PE
ACU018954



25 AGO. 2014

Cópia e fiel do original. Dou fé.
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Bruno Andrade Porto Virgínio - Tabeliã
Antônio Aguiar Porto Neto - 2ª Substituta

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL

Av. Pastor Amaro de Sena (Avenida D), Quadra 112, 438-A – Caetés I – Abreu e Lima - PE
CEP 53.540-250

CNPJ 02.444.118/0001-34

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DOM BOSCO DE ABREU E LIMA - 98,5 MHz.

Aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze (2014), às 19:30 horas, na sala anexa a Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima, realizou-se a primeira reunião, de caráter extraordinário, do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, e face ao desconhecimento da exata data de realização de reunião para esse fim, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para o triênio 2014/2017, com igual tempo da diretoria da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, (01) – DOMIRA DE CASSIA DIAS SILVA, residente à Rua 92, nº 76, Caetés I – Abreu e Lima, com RG 3185167 SSP/PE e CPF 499.225.644-91 (Representante da Paróquia São João Bosco – CNPJ 13.430.460/0001-00); (02) – JOSÉ SEVERINO MONTEIRO DA SILVA, residente à Rua Alto da Bela Vista, 204, Alto da Bela Vista – Abreu e Lima, com RG 871486 SSP/PE e CPF 212.814.084-68 (Representante da Assoc. de Moradores do Alto da Bela Vista – CNPJ 00.930.352/0001-42); (03) – FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO, residente à Rua 188, Nº 35, Caetés I - Abreu e Lima, com RG 5939052 SDS/PE e CPF 067.006.664-81 (Representante da Biblioteca Com. de Caetés I – BibliCom – CNPJ 35.531.615/0001-29); (04) – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA, residente à Rua Sebastião Gomes de Melo, 77 – Matinha – Abreu e Lima, com RG 1746081 SSP/PE e CPF 265.316.584-87 (Representante do Instituto Luiz Alfaiate de Cidadania – CNPJ 06.264.690/0001-72); (05) – ALMIR GOMES DE ALMEIDA, residente à Rua São Severino, 45 - Centro - Abreu e Lima - PE, com RG 3101699 e CPF 492.104.404-04 (Representante do Grupo Folclórico Bacamarteiro Mandacaru – CNPJ 06.146.644/0001-79), que exerceram suas funções, apreciando programação e propostas, advindas da Direção Administrativa da RADCOM, tendo como diretor o senhor Claudenier Almeida de Araújo, que vem conduzindo o processo de maneira organizada, atualizado, com ética, propostas inovadoras e idéias transformadoras, em busca do atendimento direto as comunidades adjacentes, dentro do sistema de irradiação da Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima. Em cumprimento a pauta, o Conselho pôde verificar documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes: 1- Projeto da ACECAL, a ser enviado ao Ministério da Cultura, com objetivo de fazer funcionar uma oficina radiofônica, com o apoio da Rádio Dom Bosco FM, 2 – Projeto integrado através do intercâmbio a ser mantido com a Escola Estadual no Alto da Bela Vista, na área de comunicação e jornalismo, e 3 – Projeto a ser iniciado junto a Pastoral da Comunicação para formação de Comunicadores Juvenis. Finalizando com a apresentação feita pelo Diretor de Programação, senhor Flávio Barbosa, demonstrando a programação semanal da Rádio Dom Bosco FM. Tudo dentro dos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL

Av. Pastor Amaro de Sena (Avenida D), Quadra 112, 438-A – Caetés I – Abreu e Lima - PE
CEP 53.540-250 CNPJ 02.444.118/0001-34

conformes, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio Comunitária Dom Bosco FM de Abreu e Lima e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Domira de Cássia Dias Silva, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também pelos componentes presentes. Abreu e Lima, 05 de agosto de 2014.

Domira de Cássia Dias Silva

(01) – DOMIRA DE CASSIA DIAS SILVA
RG 3185167 SSP/PE e CPF 499.225.644-91

João Severino Monteiro da Silva
(02) – JOSÉ SEVERINO MONTEIRO DA SILVA
RG 871486 SSP/PE e CPF 212.814.084-68

Francisberg da S. Ribeiro
(03) – FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO
RG 5939052 SDS/PE e CPF 067.006.664-81

Maria de Fátima Rodrigues de Lima
(04) – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA
RG 1746081 SSP/PE e CPF 265.316.584-87

Almir Gomes de Almeida
(05) – ALMIR GOMES DE ALMEIDA
RG 3101699 e CPF 492.104.404-04

Douglas Cardozo Marques
Escritor Autorizado
3º Tabelionato de Notas do Recife

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriope.com.br - Fone: (51) 3228-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO
Em test. da verdade. Recife-PE 03/10/2014 14:15:09
Douglas Cardozo Marques - Escritor
[2014-03/29/14] EM: 2,78 FERC-R# 0,31
SELO DIGITAL: 007365.2.0808201401.17723
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Douglas Cardozo Marques
Escritor Autorizado
3º Tabelionato de Notas do Recife

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriope.com.br - Fone: (51) 3228-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Recife-PE 03/10/2014 14:15:09
Douglas Cardozo Marques - Escritor
[2014-03/29/14] EM: 2,78 FERC-R# 0,31
SELO DIGITAL: 007365.2.0808201401.17723
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
FIRMA 2
ACV007055

3.º Tabelionato de Notas e Protestos
Alfredo Mariano de Brito CNPJ 04.284.112/0001-72
Avenida Brasil nº 12 Loja B Térreo Abreu e Lima-PE
CEP 53 525-790 Fone/Fax: 81.3542.1381
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
Domira de Cássia Dias Silva
João Severino Monteiro da Silva
Abreu e Lima 5 de Agosto de 2014
Alfredo Mariano de Brito Titular
Rosilane Braz Moreira Tabelião Substituto
Luciana Oliveira de Lima Marques 2º Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
FIRMA 2
ACV007054

3.º Tabelionato de Notas e Protestos
Alfredo Mariano de Brito CNPJ 04.284.112/0001-72
Avenida Brasil nº 12 Loja B Térreo Abreu e Lima-PE
CEP 53 525-790 Fone/Fax: 81.3542.1381
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
Domira de Cássia Dias Silva
João Severino Monteiro da Silva
Abreu e Lima 5 de Agosto de 2014
Alfredo Mariano de Brito Titular
Rosilane Braz Moreira Tabelião Substituto
Luciana Oliveira de Lima Marques 2º Substituto

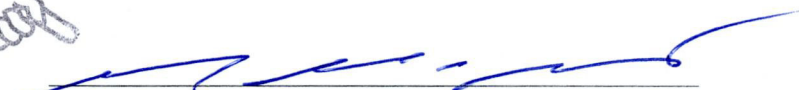
**SOLICITAÇÃO DE VISTÓRIA DA ANATEL PARA EFEITOS DE RENOVAÇÃO
DE OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Solicito, como representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.444.118/0001-34, como faculta o item 08 do Anexo II da Portaria nº 197 de 1º de julho de 2013 quer alterou a Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, que seja realizada em nossa emissora Vistoria da ANATEL, de acordo com a disponibilidade da Agência, especificamente para efeitos da renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações,.



Abreu e Lima, 15 de agosto de 2014.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO

CPF: 845.714.894-04

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade e Fiscalização
ANREG-PE
FIRMA
ANR023380

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cartório Alfredo Mariano - CNPJ: 04.264.112/0001-72
Avenida Brasil nº 12 - Loja B - Térreo - Abreu e Lima/PE
CEP: 53.525-790 - Fone/Fax: 81 3542-1381
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
Claudenier Almeida de Araújo
Abreu e Lima, 25 de 8 de 2014
Alfredo Mariano de Brito - Titular
Rosilane Braz Moreira - Tabelião Substituta
Luciana Oliveira de Lima Marques - 2ª Substituta

PS 3 05
PS 3 05
PS 3 71
PS 3 71
EMC
TSNR
VALOR TOTAL
LEI DE CUSTAS 11.404/06 RATO 184213

63

Luciana O. de Lima Marques
2ª Substituta

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO DOM BOSCO FM – 98,5 Mhz

HORÁRIO/DIA	NOME	ESTILO	RESPONSÁVEIS
06hr00 as 07hr30 (Seg a Sex)	Manhã Com Deus	Programa de cunho Cristão	Francisco da Silva Ribeiro
07hr30 as 08hr00 (Seg a Sex)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo
08hr00 as 09hr30 (Seg a Sex)	O Povo no Rádio	Programa objetivando o debate pelos moradores da comunidade quanto aos problemas enfrentados nas mais diversas áreas	Nier Araújo
09hr30 as 11hr00 (Seg a Sex)	Clube do Ouvinte	Programa voltado aos ouvintes afiliados a emissora que contribuem mês a mês para a manutenção dos objetivos	Ivanize Rosendo e Flávio Barbosa
11hr00 as 12hr00 (Seg a Sex)	Programa das Onze	Programa jornalístico e de variedades	Sérgio Dionísio
12hr00 as 16hr00 (Seg a Sex)	Show da 98	Programa de variedades, dicas de saúde, educação, música e notícias	Socorro Lima
16hr00 as 17hr00	Luz Divina	Programa de espiritualidade Cristã	Neuza Monteiro
17hr00 as 18hr00 (Seg a Sex)	Forró Brasília	Programa de música regional nordestina, com ênfase no forró	J. Brito Junior
18hr00 as 18hr30 (Dom a Dom)	Hora do Terço	Oração diária do Terço, realizada pelo Grupo de Oração do Terço do Homens	Grupo de Oração do Terço dos Homens
18h30 as 19hr00 (Dom a Dom)	Programa da Noite	Programa musical religioso	Padre João Carlos
19hr00 as 20hr00 (Seg a Sex)	A Voz do Brasil	Programa noticioso dos órgãos governamentais	EBC Serviços
20hr00 as 20hr15 (Seg a Sex)	Sinais do Sagrado	Programa religioso de cunho Católico	Padre Reginaldo Manzotti
20hr15 as 22hr00 (Segunda a Quinta)	Civilização do Amor	Programa de Cunho Social e Cristão objetivando o Protagonismo social	Kleber Almeida (Seg), Nier Araújo (Ter/Quin); Henrique Nascimento (Qua)
20hr15 as 22hr00 (Sexta-Feira)	Wireless!!!	Programa Cultural, apresentando o cenário da arte na RMR	Anderson Pierre, Carol e Welker
22hr00 as 23hr00 (Seg a Sex)	Frequência do Amor	Programa de música romântica	Flávio Marcone
23hr00 as 23hr30 (Seg a Sex)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo
23hr30 as 00hr30 (Seg a Sex)	Caminhando com Jesus Cristo	Programa de pregações e musical cristão	Padre Moacir Anastácio

OBSERVAÇÃO!!

A VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS ESTABELECIDOS, VISA ATENDER A LEGISLAÇÃO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS, NÃO DEVENDO DEIXAR DE SER VEICULADOS

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO DOM BOSCO FM – 98,5 Mhz

HORÁRIO/DIA	NOME	ESTILO	RESPONSÁVEIS
06hr00 as 08hr30 (Sábado)	Amanhecer	Programa de cunho Cristão/Gospel	Irmã Josa
08hr30 as 10hr30 (Sábado)	Viva a Vida	Programa de cunho Social	Pastoral da Criança
10hr30 as 12hr00 (Sábado)	Revista Dom Bosco	Programa Noticioso, agenda cultural e oferta de emprego, formato revista	Jessé Santos
12hr00 as 13hr00 (Sábado)	Pagodão da Dom Bosco	Programa musical com predominância no ritmo pagode	Programa Automatizado - Socorro Lima
13hr00 as 14hr00 (Sábado)	Frevo É!!!	Programa musical com predominância no ritmo frevo, e outros regionais	Reginaldo Pascoal
14hr00 as 16hr00 (Sábado)	Forrozão da Dom Bosco	Programa musical com predominância no ritmo forró, e outros regionais	Eli Bezerra
15hr00 as 15hr30	Hora da Misericórdia	Programa com reflexão, além da oração	
15hr30 as 16hr00 (Sábado)	Forrozão da Dom Bosco	Programa musical com predominância no ritmo forró, e outros regionais	Eli Bezerra
16hr00 as 18hr00 (Sábado)	Palavra Viva	Programa de espiritualidade Cristã	André
18hr00 as 18hr30 (Dom a Dom)	Hora do Terço	Oração diária do Terço, realizada pelo Grupo de Oração do Terço do Homens	Grupo de Oração do Terço dos Homens
18h30 as 19hr00 (Dom a Dom)	Programa da Noite	Programa musical religioso	Padre João Carlos
19hr00 as 20hr00 (Sábado)	Especial da 98	A cada semana os ouvintes escolhem um Artista regional p/ uma hora de música no Especial da 98	Programa automatizado – Nier Araújo
20hr00 as 23hr00 (Sábado)	A Festa	Programa de musical com as músicas mais envolventes para uma boa festa de sábado a noite blocos de ½ para cada ritmo	Programa automatizado – DJ
23hr00 as 23hr30 (Sábado)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo Rádio ONU e Ag Rádíoweb
23hr30 as 00hr30 (Sábado)	MPB 98	Programa musical	Programa automatizado – DJ

OBSERVAÇÃO!!

A VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS ESTABELECIDOS, VISA ATENDER A LEGISLAÇÃO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS, NÃO DEVENDO DEIXAR DE SER VEICULADOS

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO DOM BOSCO FM – 98,5 Mhz

HORÁRIO/DIA	NOME	ESTILO	RESPONSÁVEIS
06hr00 as 08hr00 (Domingo)	Manhã de Saudades	Programa musical com músicas saudosistas	Francisco Ribeiro
08hr00 as 09hr30 (Domingo)	Santa Missa	Transmissão da Santa Missa	PASCOM
09hr30 as 10hr00 (Domingo)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo Rádio ONU e Ag Radioweb
10hr00 as 12hr00 (Domingo)	Juventude Santa	Programa de variedades, informes, música e espiritualidade cristã	PASCOM
12hr00 as 13hr00 (Domingo)	Evangeliza Show	Programa de auditório com temática religiosa	Padre Reginaldo
13hr00 as 14hr00 (Domingo)	Igreja em Movimento	Programa religioso com temática católica Carismática	Alysson Thiago e Vanessa Alves
14hr00 as 15hr00 (Domingo)	Pagodão da Dom Bosco	Programa musical com predominância no ritmo pagode	Programa Automatizado - Socorro Lima
15hr00 as 15hr30	Hora da Misericórdia	Programa com reflexão, além da oração	
15hr30 as 17hr30 (Domingo)	Cristo é a Resposta	Programa religioso temático Gospel	Rosimary Alves - Ig. Brasil para Cristo
17hr30 as 18hr00 (Domingo)	Ranking Brasil	Programa com as músicas mais tocadas da semana nas rádios brasileiras	Programa Automatizado
18hr00 as 18hr30 (Dom a Dom)	Hora do Terço	Oração diária do Terço, realizada pelo Grupo de Oração do Terço do Homens	Grupo de Oração do Terço dos Homens
18h30 as 19hr00 (Dom a Dom)	Programa da Noite	Programa religioso e cunho Católico	Padre João Carlos
19hr00 as 20hr00 (Domingo)	Especial da 98 Gospel	A cada semana os ouvintes escolhem um Artista religioso p/ uma hora de música no Especial da 98	Programa automatizado – Nier Araújo
20hr00 as 23hr00 (Domingo)	A Festa	Programa de musical com as músicas mais envolventes para um bom final de domingo a noite. Blocos de ½ para cada ritmo	Programa automatizado – DJ
23hr00 as 23hr30 (Sábado)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo Rádio ONU e Ag Radioweb
23hr30 as 00hr30 (Domingo)	MPB 98	Programa musical	Programa automatizado – DJ

OBSERVAÇÃO!!

A VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS ESTABELECIDOS, VISA ATENDER A LEGISLAÇÃO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS, NÃO DEVENDO DEIXAR DE SER VEICULADOS

**CORREIOS****DISCRIMINAÇÃO DE CONTEÚDO**

CARIMBO DA UNIDADE

☒ SEDEX ☐ ENCOMENDA NORMAL ☐ REEMBOLSO POSTAL ☐ CARTA / IMPRESSO

UNIDADE DE POSTAGEM

AC Av. Marquês de Olinda

NÚMERO DO REGISTRO

SF425686798BR



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DECLARADO
01	01	Documentos compondo processo de Renovação de Contrato de RADCOM - ACECAL	
TOTAL DECLARADO			

DATA

07/10/2014

ASSINATURA DO USUÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO

75240270-6
Magna Costa Santos de Santana
Agente de Correios
Atividade de Correios
Município de Olinda
07/10/2014

75240270-6

Requerimento (0183796)

FC0549 / 21

SEI 53900.021042/2014-19 / pg. 28

A5 = 148 x 210mm

DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços e Comunicações Eletrônicas – SCE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC - RADCOM

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS - DOS

Esplanadas dos Ministérios – Bloco “R” – Asa Norte

Zona Cívico-Administrativa

Brasília - DF

CEP: 70.044-900

TELEFONE: (61) 2027-6350

CONTEÚDO: Documentação necessária a Renovação de Outorga de RADCOM



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNIT. EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ACECAL
AV. PASTOR AMARO DE SENA (AVENIDA D), QUADRA 112 – N 438-A – CAETÉS I
ABREU E LIMA – PERNAMBUCO
CEP 53.540-255



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.021042/2014-19**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/11/2014, às 14:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0257822** e o código CRC **6473B7FC**.

NOTA TÉCNICA Nº 3620/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.021042/2014-19**

Processo de Outorga nº: 53103.000596/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Abreu e Lima/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria 4334/2015:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao art. 40 da Portaria 4334/2015 e artigos pertinentes da Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir. As alterações deverão estar averbadas junto ao registro inicial.

II - **garantia de ingresso gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - **garantia do direito de voz e voto** aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - **garantia** às pessoas físicas associadas do direito de **votar e ser votado para os cargos de direção**;

II. Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes, apresentando qualquer dos documentos relacionados no art. 22, §3º, da Portaria 4334/2015;

III. Último relatório - **2015** (art. 131, V, da Portaria 4334/2015) do Conselho Comunitário, constituído nos moldes dos art. 113 a 116 da Portaria 4334/2015, e art. 8º da Lei 9612/98. O relatório deverá **avaliar a atual programação veiculada pela emissora**, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9612/1998, relatando se há ou não indícios de proselitismo religioso. Deve estar acompanhado da atual grade de programação da entidade e conter a assinatura de todos os seus membros.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas e/ou prática de proselitismo, em infringência ao disposto nos arts. 7, III e IV; 25, §2º; 132,

III da Portaria 4334/2015 e art. 11 da Lei 9612/98, vez que foi constatado o que segue, em consulta à Rede Mundial de Computadores e os documentos apresentados pela entidade para instrução do processo:

- o 1º tesoureiro da atual diretoria é sacerdote da Paróquia São João Bosco, Pe. Antônio Gomes de Medeiros Filho;
- a grade de programação apresenta diversos programas com títulos de cunho religioso e apresentados por Padres (pgs 25 a 27, evento SEI 0183796) e há evidência de programação especial sobre a Comunidade Salesiana Dom Bosco;
- a Rádio tem o nome fantasia “Dom Bosco”, sendo o mesmo da Comunidade Salesiana Dom Bosco e sua sede funciona em espaço cedido no Centro de Pastoral Salesiano.

Desta maneira, como o fato acima citado tem o potencial de infringir dispositivos legais, em obediência aos princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é necessário que a entidade se manifeste** no prazo referido no Ofício que acompanha esta NT, **apresentando as razões que entender pertinentes.**

CONCLUSÃO

4 . Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Tec Administrativo**, em 23/02/2016, às 11:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/02/2016, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0983018** e o código CRC **389F234E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Busca

Home
História
Arcebispo
Clero
Vicariatos
Paróquias
Pastorais
Centros de Formação
Curso de Noivos
Notícias
Formações
Fale Conosco

Arquidiocese de Olinda e Recife > Clero

Clero

PRESBÍTEROS SECULARES E RELIGIOSOS

Pe. ACÁCIO CARVALHO PAES DE ANDRADE

Pároco da Paróquia N. Sra. do Loreto
Rua N. Sra. do Loreto, 645 – PIEDADE
54420-200 – Jaboatão dos Guararapes – PE
Nasc.: 02.03.1979 / Ord.: 01.10.2011
acacio-carvalho@hotmail.com

Frei ADALGIZO DASILVA FERREIRA, OC

Vigário Paroquial da Paróquia São Pedro Mártir – Olinda
Convento do Carmo de Olinda
Praça do Carmo, s/n – Carmo
Postal, 18
53120-970 – Olinda – PE
Tel.: (81) 3494-7573
Nasc.: 06.10.1966 / Ord.: 18.09.1999

Pe. ADILSON JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Vigário Paroquial da Paróquia N. Sra. da Conceição Aparecida
Praça Aleixo de Oliveira, s/n – IPSEP
51350-440 Recife PE
Tel.: (81) 3497-4126
Nasc.: 02.07.1956 / Ord.: 31.01.1987

Pe. ADRIANO ARAÚJO DA FONSECA

Pároco da Paróquia Santo Antônio
Rua Zeferino Agra, s/n – ÁGUA FRIA
52120-180 Recife PE
Tel.: (81) 3444-8359 / 3039-0366
Nasc.: 08.11.1981 / Ord.: 17.04.2009
adrianoaraujofonseca@hotmail.com

Pe. ADRIANO JOSÉ DAS CHAGAS

Pároco da Paróquia N. Sra. dos Prazeres – PAULISTA
Cerimoniário da Arquidiocese, Diretor Espiritual do ECC da AOR e
Diretor da Escola Diaconal São José da AOR
Rua Bartolomeu de Freitas Lins, nº 29
53401-530 Paulista / PE
Caixa Postal, 19 53401-970
Tel.: 81 3433-0982 / 3433-1175
Nasc.: 25.04.1976 / Ord.: 15.05.2003
adrijchagas25@hotmail.com

Pe. ADRIANO TENÓRIO RODRIGUES

Pároco da Paróquia São José
Rua Dr. Jorge Coelho Silveira, 81
55515-000 Amaragi PE
Tel.: (81) 3553-2132
Nasc.: 26.08.1977 / Ord.: 27.12.2006
pe.adrianotenorio@hotmail.com



Acesse o conteúdo de nosso jornal e fique atualizado sobre os acontecimentos da arquidiocese.

Pe. ALAIN MONTGERMONT

Av. Agamenon Magalhães, s/n – JANGADINHA
54240-260 Jaboatão dos Guararapes PE
Nasc.: 27.02.1931 / Ord.: 25.06.1978
Tel.: (81) 3249-9959

Pe. ALBERTO ANTÔNIO MOREIRA, PSPM

Pia Sociedade de Padre Nicola Mazza
Rua Atalaia, 20 – N. Sra. da Conceição
53429-410 Paulista PE
Tel.: (81) 3435-9948
Nasc.: 15.11.1962 / Ord.: 04.03.1994
albertoantoniomoreira@yahoo.com.br

Pe. ALBERTO JOSÉ FALCÃO DE LIRA

Pároco da Paróquia Santo Antônio – PRIMAVERA
Vigário Paroquial da Paróquia N. Sra. da Apresentação – Escada
e em Freixeira
Rua Santo Antônio, s/n
55510-000 Primavera PE
Tel.: (81) 3562-1132
Nasc.: 30.01.1979 / Ord.: 25.03.2009
pealberto2009@hotmail.com

Pe. ALBERTO TEIXEIRA MILANEZ

Pároco da Paróquia N. Sra. do Bom Conselho
Av. N. Sra. do Bom Conselho, 755 – PONTE DOS CARVALHOS
54520-430 Cabo de Santo Agostinho PE
Tel.: (81) 3522-1838
Nasc.: 15.11.1963 / Ord.: 03.07.1999
pealbertomilanez@hotmail.com

Pe. ALESSANDRO CORAZZA, PSPM

Vigário Paroquial da Paróquia N. Sra. do Ó – PAU-AMARELO
Vigário Episcopal para o Vicariato Olinda
Adm./responsável pela Paróquia São Pedro Mártir de Verona – Olinda
Rua Atalaia, 20 – N. SRA. DA CONCEIÇÃO
53429-410 Paulista PE
Tel.: (81) 3435-9948
Nasc.: 26.10.1953 / Ord.: 04.11.1977
corazza_br@yahoo.com.br

Pe. ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA MARINHO, SCJ

Adm. Paroquial da Paróquia N. Sra. de Fátima – PARATIBE
Av. Lindolfo Collor, s/n – Paratibe
53413-150 – Paulista – PE
Tel.: (81) 3487-3844 – Casa 3020-7066
Nasc.: 27.03.1974 / Ord.: 25.02.2003

Pe. ALFREDO ANDRÉAS HILLER

Centro Mariápolis Santa Maria
Caixa Postal, 06 – BR 101 Norte Km 44
53610-970 Igarassu PE
Tel.: (81) 3543-0181
Nasc.: 04.10.1942 / Ord.: 29.06.1969
alfredopiaga@bol.com.br

Frei ALUÍSIO DOMINGOS DE BARROS, OFM

Vigário Paroquial da Paróquia N. Sra. dos Impossíveis e
São João dos Pombos
Rua do Comércio, s/n – Centro
55630-000 Pombos PE
Nasc.: 07.09.1950 / Ord.: 05.07.1986
Tel.: (81) 3536-1418

Frei ALOÍSIO FRAGOSO DE MORAIS, OFM

Vigário Paroquial da Paróquia São José – Recife,
Diretor Espiritual do Movimento Cursilho de Cristandade
Convento São Francisco
Rua São Francisco, 280 – CARMO
53120-070 Olinda PE
Tel.: (81) 3429-0517
Nasc.: 13.10.1940 / Ord.: 06.01.1966

Frei ALTAMIRO TENÓRIO DA PAZ, OC
Provincial da Ordem Carmelitas

Av. Dantas Barretos, s/n – Santo Antônio
50010-180 – Recife – PE
Tel.: (81) 3224-3341
Nasc.: 24.09.1968 / Ord.: 02.08.1997
freialtamirodapaz@gmail.com

Pe. AMAURÍLIO MACHADO DE SOUSA

Pároco da Paróquia São Sebastião
Rua Vasco da Gama, 503 – VASCO DA GAMA
52081-030 Recife PE
Tel./Fax.: (81) 3268-2934
Nasc.: 10.04.1947 / Ord.: 08.10.1977

Dom ANDRÉ SANTOS VICENTE, OSB

Adm. do Santuário Nossa Senhora dos Prazeres
Montes Guararapes
54321-970 – Jaboatão dos Guararapes – PE
Tel.: (81) 3476-3944
dmarcusandre@gmail.com
Nasc.: 08.08.1969 / Ord.: 06.01.2012

Pe. ANDRÉ DE VASCONCELOS MARTINS

Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Notário da Câmara de Instrução Processual da AOR
Rua Ary Barroso, s/n – CURADO II
54220-150 Jaboatão dos Guararapes PE
Nasc.: 22.07.1973 / Ord.: 10.07.2010
Tel.: (81) 3251-1544
dompatricio1@hotmail.com

Pe. ANDRÉ VITAL FÉLIX DA SILVA, SCJ

Vigário Paroquial da Paróquia N. Sra. de Fátima – PARATIBE
Centro Vocacional
Rua Pe. Antônio de Pádua, 286 – JARDIM PAULISTA
53400-000 Paulista PE
Tel.: (81) 3433-0017
Nasc.: 31.05.1965 / Ord.: 02.02.1991
andrevfelix@hotmail.com

Pe. ANÍBAL SANTIAGO SILVA

Capelão do Hospital Oswaldo Cruz e
Vigário Paroquial da Paróquia São Sebastião – Alto do Pascoal
Lar Sacerdotal
Av. Conde da Boa Vista, 1477 – Boa Vista
50060-000 – Recife – PE
Tel.: (81) 3222-1759 / 9973-5612
Nasc.: 07.04.1942 / Ord.: 15.06.1985

Pe. ANISTAINÉ SOARES DO NASCIMENTO

Pároco da Paróquia N. Sra. da Conceição
Av. Potiguar, 200 – TABAJARA
53360-250 – Olinda – PE
Tel.: (81) 3438-8384
Nasc.: 18.09.1975 / Ord.: 25.03.2009
arcanjogabriel112@hotmail.com

Pe. ANTÔNIO DIEGO SANTOS DA CUNHA

Secretário do Arcebispo e
Vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora das Dores – APIPUCOS
Rua Escritor Ciro dos Anjos, 1096 – Apipucos
52071-000 Recife PE
Tel.: (81) 3268-5716
Nasc.: 12.06.1986 Ord.: 17.12.2014
antonio_diego21@hotmail.com

Pe. ANTÔNIO GOMES DE MEDEIROS FILHO, SDB

Vigário Paroquial da Paróquia São João Bosco – Caetés

Presidente da Comissão Arquidiocesana de Pastoral para Juventude da AOR

Rua 113, nº 136 – CATÉS I

53530-790 Abreu e Lima PE

Tel.: (81) 3542-1320 / 3542-4939

Nasc.: 03.09.1970 / Ord.: 03.01.1999

tonhogomes@bol.com.br

Pe. ANTÔNIO NETO FEITOSA

Praça da Convenção, 107 – Beberibe

52130-470 Recife PE

Tel.: (81) 3449-0521

Frei ANTÔNIO MOREIRA DANTAS, OFM

Vigário Paroquial da Paróquia São Miguel – Ipojuca

Rua do Imperador, 206 – SANTO ANTÔNIO

50010-240 Recife PE

Tel.: (81) 3224-0493

Nasc.: 08.12.1924 / Ord.: 16.12.1951

Frei ANTÔNIO DE PÁDUA MALAFAIA, OFM Cap

Praça Dom Vital, 169 – São José

50020-280 – Recife -PE

Tel.: (81) 3424-8500

Nasc.: 13.06.1932 / Ord.: 12.07.1959

Pe. ANTÔNIO PEREIRA, OMI

Adm. Paroquial da Paróquia São Pedro Apóstolo – SANTO ALEIXO

Vigário Paroquial da Paróquia Santo Amaro – Jaboatão

Presidente da Comissão Arquidiocesana de Pastoral para a Ação**Missionária e Cooperação Intereclesial**

Rua Cícero Caldas, s/n – SANTO ALEIXO

54120-320 – Jaboatão dos Guararapes PE

Nasc.: 07.09.1961 / Ord.: 21.12.2001

saosalvador2011@yahoo.com.br

Pe. ANTÔNIO RAIMUNDO SOUSA MOTA, SJ**Reitor do Santuário N. Sra. de Fátima -SOLEDADE**

Residência Manuel da Nóbrega (UNICAP)

Rua do Príncipe, 526 Bloco C – BOA VISTA

50050-900 Recife PE

Tel.: (81) 2119-4144 / 3221-4881 (Santuário)

Nasc.: 23.10.1953 / Ord.: 29.12.1986

amota@nlink.com.br / peantoniomota@gmail.com

Pe. ANTÔNIO RANIS ROSENDO DOS SANTOS, CSSR

Vice-Provincial

Vigário Paroquial da Paróquia N. Sra. do Perpétuo Socorro

Rua Pessoa de Melo, 164 – 50610-990 Recife PE

Tel.: (81) 3227-5289 / Fax 3445-8352

Nasc.: 03.09.1973 / Ord.: 16.06.2006

Pe. ARLINDO SILVA MOURA, OMI

Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida e

São João Batista – Vitória de Santo Antão

Côn. ARNALDO CABRAL DE SOUZA

Rua Salutônio Leite, 161 Apto 601

Ed. N. Sra. da Boa Viagem – BOA VIAGEM

51011-000 Recife PE

Nasc.: 10.11.1918 / Ord.: 28.11.1943

Côn. ARNALDO DA SILVA MOREIRA**Capelão da Igreja do Divino Espírito Santo – RECIFE**

Av. Conde da Boa Vista, 1477 – BOA VISTA

50060-000 Recife PE

Tel.: (81) 3222-1759 / 3222-0097

Nasc.: 11.03.1924 / Ord.: 02.12.1951



Início

Nossa História

Comunidades

Downloads

Contato

Comunidades

Igreja Matriz de São João Bosco - Caetés I



Endereço: Av. D s/nº - Caetés I - Abreu e Lima - PE

E-mail: comunidadedoscetes@hotmail.com

Blog: comunidadedoscetes.blogspot.com

Horários:

Segundas-feiras: 19h 30min - Reunião de Comunidade

Terça-feira: 19h 30min - Terço dos Homens*

Quarta-feira: 19h 30min - Celebração da Palavra

Quinta-feira:** Reunião dos Vicentinos

Sexta-feira: 19h 30min - Celebração da Palavra

Sábado: 19h 30min - Grupo de Oração Sede de Deus

Domingo: Missas as 8h e 19h 30min

*Na última terça-feira do mês: Terço das Famílias no mesmo horário;

**Na última quinta-feira do mês: Adoração ao Santíssimo Sacramento as 19h30min;



Choose your Language



Translator Widget by Dicas Blogger

Quem Somos?



Missão Salesiana nos Caetés

Abreu e Lima - PE

[Visualizar meu perfil completo](#)

Nós, **Salesianos de Dom Bosco**, somos uma **organização** internacional de pessoas dedicadas em tempo integral ao serviço dos jovens, especialmente dos mais pobres e abandonados.

Em qualquer lugar trabalhemos, o desenvolvimento integral dos jovens através da educação e da evangelização está no centro do nosso compromisso, porque acreditamos que a nossa total dedicação aos jovens é o nosso melhor presente à humanidade.

Fundados por São João Bosco, um santo educador italiano do século XIX, estamos presentes em 131 países.

Caminhando com os jovens... Tomem parte nesta aventura!

Temas

[Aborto \(2\)](#)

[ADMA \(1\)](#)

[Advento \(1\)](#)

[AJS \(4\)](#)

[Anjos \(3\)](#)

[Bíblia \(5\)](#)

[Caetés I \(11\)](#)

[Colônia de Férias \(1\)](#)

[Comunidade dos Embrões \(1\)](#)

[Comunidade dos Embrões \(1\)](#)

[Comunidade Vila Militar \(1\)](#)

[Comunidades \(1\)](#)

[Crisma \(1\)](#)

[Diretrizes \(7\)](#)



Liturgia Diária



Liturgia das Horas



Igreja de Nossa Senhora Auxiliadora - Caetés II



Endereço: Caetés II - Abreu e Lima - PE

Horários:

Segundas-feiras: 19h 30min - Reunião de Comunidade

Terça-feira: 19h 30min - Terço dos Homens*

Sexta-feira: 19h 30min - Celebração da Palavra

Quinta-feira:** 19h 30min - Adoração ao Santíssimo Sacramento (Grupo de Oração)

Sábado: 19h 30min - Grupo de Oração

Domingo: Missa as 19h 30min

*Na última terça-feira do mês: Terço das Famílias no mesmo horário;

**Na segunda quinta-feira do mês: Adoração ao Santíssimo Sacramento as 19h30min - Comunidade

Salão Comunitário Católico - Caetés III (Nossa Senhora da Conceição)

Documentos da Igreja (2)

Dom Bosco (12)

Domingos Sávio (2)

Downloads (4)

Escolas Comunitárias (1)

Espiritualidade (7)

Eucaristia (5)

Exame de Consciência (1)

Liturgia (18)

Mandamentos (11)

Milagres Eucarísticos (2)

Missões (1)

Moral Católica (2)

Músicas (17)

Nossa Senhora (9)

Notícias (22)

Orações (8)

Pe João Carlos (5)

Pensamentos (4)

Rádio Dom Bosco (1)

Reitor-Mor (2)

Sacramentos (9)

Salesianidade (3)

Santos (13)

Santos Salesianos (3)

Videos (37)

Já leu a Bíblia hoje?



Siga-nos!



Visitantes:



Seguidores

Sites Favoritos

Arquidiocese de Olinda e Recife

Canção Nova

CNBB

Inspetoria Salesiana do Nordeste

Rádio Dom Bosco

Salesianos de Dom Bosco

Vaticano

Veritatis Splendor

Blogs Favoritos

Blog de Dom Hilário
COMUNICADO E AGRADECIMENTOS - Aos amigos e amigas que acompanham este blog comunico que, por razões de ordem pessoal, estou encerrando esta atividade, pelo menos por enquanto; o futuro ...
Há 3 anos

Blog do Glauco
Tips tampil baik di setiap gigs - Setiap musisi profesional tentunya ingin bertambah sukses dan berharap bisa memberikan pertunjukan yang menghibur dari satu gigs ke gigs lainnya. Sayangnya...
Há 3 meses

Familia Salesiana do NE do Brasil
Máscara inspirada em personagem histórico inglês é adotada por manifestantes | Jornal Correio do Brasil - Máscara inspirada em personagem histórico inglês é



Início

Nossa História

Comunidades

Downloads

Contato

Nossa História

COMUNIDADE DOS CAETÉS

A CIDADE

A área onde o município de Abreu e Lima está localizado começou a ser povoada quando Duarte Coelho, donatário da capitania de Pernambuco, dividiu a capitania em sesmarias no ano de 1535. Em 1548, o almoxarife-mor de Pernambuco, Vasco Fernandes fundou o Engenho Jaguaribe dando início ao povoado que deu origem ao município de Abreu e Lima.



O nome da cidade é uma homenagem ao general José Inácio de Abreu e Lima, o "Inácio pernambucano". Ele lutou 14 anos ao lado de Simón Bolívar e é um dos heróis da independência da Venezuela. Abreu e Lima viu o pai ser fuzilado pelas forças da Coroa Portuguesa durante a Revolução Pernambucana, em 1817, e depois de tornar-se capitão de artilharia e servir em Angola, exilou-se nos EUA. Juntou-se às forças de Bolívar na Confederação do Equador e lutou nas guerras de independência da Venezuela e Colômbia. Abreu e Lima ficou conhecido como o general das massas.

Quando morreu, em 1869, a Igreja Católica proibiu que seu corpo fosse sepultado no cemitério público da cidade por ter se envolvido em algumas polêmicas com o Clero local. Abreu e Lima foi então enterrado num cemitério anglicano.

A emancipação política do município só foi emancipado em 1982 - após 400 anos sob o domínio político e administrativo de Igarassu, e outros 47 subordinados à cidade de Paulista - com a realização de um plebiscito entre os moradores.

OS CONJUNTOS HABITACIONAIS

É neste município que está localizado o grande Conjunto Habitacional de Caetés, construído pela COHAB (Companhia Habitacional de Pernambuco).

A exemplo de Paulista, a expansão do núcleo urbano de Abreu e Lima intensificou-se a partir dos anos setenta, com a construção pela COHAB, do Núcleo Habitacional de Abreu e Lima (1974) e, posteriormente, dos conjuntos habitacionais Caetés I, II e III.

Menos industrializada do que Paulista e apresentando parte funcional bem mais modesto do que aquele centro urbano, Abreu e Lima desempenha a função de "cidade dormitório".

Choose your Language



Translator Widget by Dicas Blogger

Quem Somos?



Missão Salesiana nos Caetés

Abreu e Lima - PE

[Visualizar meu perfil completo](#)

Nós, Salesianos de Dom Bosco, somos uma organização internacional de pessoas dedicadas em tempo integral ao serviço dos jovens, especialmente dos mais pobres e abandonados.

Em qualquer lugar trabalhemos, o desenvolvimento integral dos jovens através da educação e da evangelização está no centro do nosso compromisso, porque acreditamos que a nossa total dedicação aos jovens é o nosso melhor presente à humanidade.

Fundados por São João Bosco, um santo educador italiano do século XIX, estamos presentes em 131 países.

Caminhando com os jovens... Tomem parte nesta aventura!

Temas

Aborto (2)

ADMA (1)

Advento (1)

AJS (4)

Anjos (3)

Bíblia (5)

Caetés I (11)

Colônia de Férias (1)

Comunidade dos Embrões (1)

Comunidade dos Embrões (1)

Comunidade Vila Militar (1)

Comunidades (1)

Crisma (1)

Diretrizes (7)



Liturgia Diária



Liturgia das Horas

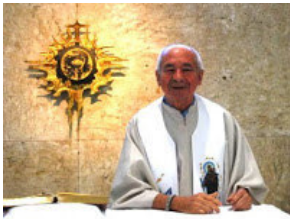
A maioria da população que passou a residir nesses novos conjuntos residenciais, tinha a sua origem nas cidades da região metropolitana do Recife, de cidades do interior do Estado, e de bairros populares do Recife.

A construção destes conjuntos próximos a distritos industriais, foi uma forma encontrada pelo poder público para fornecer mão-de-obra barata. Tanto que a maior parte dos moradores dessas vilas até meados dos anos 90 trabalham nas fábricas que lá estavam localizadas.

Neste distrito industrial prevalecia a indústria têxtil. Entre as grandes fábricas que funcionaram na região podemos destacar: HERING, TECANOR, SANTISTA. No início o conjunto possuía cerca de 5.555 casas. Hoje com as invasões nas encostas de terra esse número praticamente dobrou.

20 anos depois diante da crise que se abateu sobre o setor têxtil no nordeste, muitas dessas fabricas estão desativadas, aumentando o número de desempregados entre a população das vilas.

A PRESENÇA DOS SALESIANOS



O Padre Raimundo Benevides Gurgel era Inspetor quando nasceu, na Inspetoria, a idéia de se organizar uma comunidade de inserção. Após as tratativas necessárias, o estudo de documentos referentes a esta nova experiência na vida religiosa, foi procurado, nas periferias do grande Recife, um lugar adequado e carente.

Foram escolhidos os conjuntos de Caetés I, II e III, localizados no município de Abreu e Lima. A grande novidade, nesta experiência, era: CRIAR comunidades.

Alcione Rodrigues, moradora da comunidade relata o momento do primeiro encontro com os salesianos:

“..foi no final de 1983, recebemos uma rápida , mas gratificante visita de um jovem padre e de um diácono, que se apresentaram a um pequeno e acanhado grupo de jovens, que estavam reunidos em uma casa, na rua 154 e nos pediram informações sobre o bairro e deixaram a promessa de voltar no início do outro ano. Em janeiro de 1984, o Pe. João Carlos Ribeiro e, o ainda diácono, João Noberto Pinto reapareceram e, junto com algumas pessoas, fizeram visitas às famílias convencendo-as a participarem de uma reunião onde seria possível conversar e apresentar as propostas que eles traziam. E assim, foi realizada a primeira reunião de um grupo de evangelização na época chamado de “Grupos de rua”.



No domingo, 05 de fevereiro de 1984, algumas pessoas reuniram-se felizes e organizaram com muito carinho o local onde foi celebrada a primeira missa de Caetés - O pátio da escola profª. Isaura de França.

Seria uma comunidade missionária lá, os salesianos, num pequeno embrião da COHAB, na Rua 113 nº 136 em Caetés I, fixaram residência.

Muitos, logo no início, acharam estranho o novo modelo de igreja proposto pelos novos padres. Mas, aos poucos os salesianos iam catequizando e, rapidamente aprendemos esse jeito novo de ser igreja.

No dia 31 de maio de 1984, chegava para compor a comunidade o Pe. José Ivan, recém-chegado da Europa. Agora eram três salesianos de Dom Bosco.

Esta presença salesiana em Caetés teve início no dia 06 de janeiro de 1984 e perdurou até o dia 06 de janeiro de 2004.

A comunidade salesiana inicial era formada pelo: O Padre João Carlos Ribeiro, que trabalhou durante 10 anos em Caetés. Vindo a se tornar

Documentos da Igreja (2)

Dom Bosco (12)

Domingos Sávio (2)

Downloads (4)

Escolas Comunitárias (1)

Espiritualidade (7)

Eucaristia (5)

Exame de Consciência (1)

Liturgia (18)

Mandamentos (11)

Milagres Eucarísticos (2)

Missões (1)

Moral Católica (2)

Músicas (17)

Nossa Senhora (9)

Notícias (22)

Orações (8)

Pe João Carlos (5)

Pensamentos (4)

Rádio Dom Bosco (1)

Reitor-Mor (2)

Sacramentos (9)

Salesianidade (3)

Santos (13)

Santos Salesianos (3)

Videos (37)

Já leu a Bíblia hoje?



Siga-nos!



Visitantes:



Seguidores

Sites Favoritos

Arquidiocese de Olinda e Recife

Canção Nova

CNBB

Inspetoria Salesiana do Nordeste

Rádio Dom Bosco

Salesianos de Dom Bosco

Vaticano

Veritatis Splendor

Blogs Favoritos

Blog de Dom Hilário
COMUNICADO E AGRADECIMENTOS - Aos amigos e amigas que acompanham este blog comunico que, por razões de ordem pessoal, estou encerrando esta atividade, pelo menos por enquanto; o futuro ...
Há 3 anos

Blog do Glauco
Tips tampil baik di setiap gigs - Setiap musisi profesional tentunya ingin bertambah sukses dan berharap bisa memberikan pertunjukan yang menghibur dari satu gigs ke gigs lainnya. Sayangnya...
Há 3 meses

Familia Salesiana do NE do Brasil
Máscara inspirada em personagem histórico inglês é adotada por manifestantes | Jornal Correio do Brasil -
Máscara inspirada em personagem histórico inglês é

posteriormente Inspetor Salesiano da Inspetoria do Nordeste.

O P. José Ivan Pimenta Teófilo, trabalhou 5 anos e lá trabalhava quando morreu de repente, no dia 24 de fevereiro de 1990.

E o Padre João Norberto que era diácono e integrou a equipe inicial desta presença. Após a ordenação sacerdotal continuou em Caetés. Em Caetés, trabalhou cinco anos. Depois destes cinco anos, o P. João Norberto volta para a sua Inspetoria de origem, a saber, Belo Horizonte. Atualmente, o Padre João Norberto é o Pároco da Paróquia Salesiana de Silvânia, em Goiás.

Dizia o Pe. João Carlos: *'A nova presença, caracterizada pelos capitulares gerais como 'pequena comunidade inserida em ambiente popular', pretende animar pastoralmente os católicos do 'caetés', através da formação de comunidades de base e grupos, dispensando uma atenção especial à juventude numerosa e operária da vila'* (Nordeste Salesiano – Ano XIV – Nº 01 – Fevereiro/1984).

O propósito de uma pequena comunidade religiosa inserida no meio popular é estar a serviço da evangelização pela força da participação ativa e solidária na vida da comunidade. Assim, a missão dos salesianos em Caetés nos primórdios da comunidade era de animadores da comunidade católica que nascia.

Para se manter na comunidade os salesianos davam aula no Instituto Salesiano de Filosofia do Bongi, no Instituto de Teologia do Recife (ITER) e na Faculdade de Filosofia do Recife (FAFIRE).

Outros salesianos também fizeram parte da comunidade religiosa de caetés: Evandro da Fonseca Costa, era Coadjutor. Veio de Belo Horizonte e como Coadjutor Salesiano trabalhou de janeiro de 1989 até abril de 1990 em Caetés.

Também trabalharam em Caetés o Irmão Coadjutor Antônio Rodrigues Araújo e o seminarista João Simão Neto.

Em 1995 chegava para assumir o trabalho nas comunidades o Padre Pedro Lapo. Padre Pedro viveu 9 anos em Caetés, de 1995 até 2004. O Padre Luiz de Gonzaga Costa Oliveira, trabalhou em caetés juntamente com o Padre Pedro Lapo.

A partir de 2004 deixou de haver Caetés uma presença fixa de Salesianos. Continua um trabalho de assistência, assim: Pe. João Carlos passou a se reunir uma vez no mês com os coordenadores das comunidades. Os Padres Anderson de Alencar Menezes e Rondon Ferreira de Andrade celebram missas nos fins de semana. O Padre Anderson faz mensalmente um encontro com as catequistas. O P. Pedro Lapo, embora morando em Jaboatão, assessora a rádio comunitária Dom Bosco e também celebra nos fins de semana.



Recomende isto no Google

Nenhum comentário:

Postar um comentário

adotada por manifestantes | Jornal Correio do Brasil
Há 4 anos

Minha Essência
Santo Antônio - Video -
Há 2 anos

Nordeste Jovem
Fundo Juntos pela Educação lança edital para apoiar projetos na região NE - Contribuir para a efetivação do direito à educação integral de qualidade de crianças e adolescentes, por meio de atividades complementares realizadas em es...
Há 5 anos

Vivendo a Liturgia
 Você pode Comungar? - É interessante o modo como algumas coisas passam despercebidas em nossa vida. É preciso, às vezes, nos colocarmos do lado de fora de uma situação para pode...
Há um ano



CD Dom Bosco - Download



Sexta, 24 Julho 2015 02:22

Dom Bosco nas ondas do rádio

Escrito por Jakeline Lira G. de Magalhães

tamanho da fonte

Imprimir

E-mail

Seja o primeiro a comentar

Classifique este artigo

(1 Voto)

CATEGORIAS E TEMAS

- Salesianidade (279)
- Educação (156)
- Juventude (77)
- Notícias Internacionais (1467)
- Notícias Nacionais (2777)
- Ação Social (209)
- Comunicação (63)
- Igreja (126)
- Reitor-Mor (57)
- Missões (196)
- Jornada Mundial (109)
- Novos Pátios (17)
- Juventude em Pauta (8)
- Projeto de Vida (36)
- Liturgia (12)
- Editorial (15)
- Dom Bosco hoje (31)
- Oração do Senhor (10)



**Semeando Valores
Colhendo Conquistas**
Educação Infantil - E. Fundamental e E. Médio



RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Nome

E-mail

Assinar

VIDEO DESTAQUE

A Inspeção Salesiana do Nordeste configura hoje entre suas obras duas rádios educativas, localizadas em duas grandes cidades do Ceará: A Rádio FM Dom Bosco, em Fortaleza, e a Rádio FM Padre Cícero, em Juazeiro do Norte.

Como meios de comunicação de grande alcance, mas ao mesmo tempo sem perder o estilo salesiano de educar e evangelizar, no ano do bicentenário de Dom Bosco, ambas incluíram em suas programações diversas formas de tornar mais conhecido e amado o Pai e Mestre da juventude e santo fundador da Família Salesiana.

"Com Dom Bosco e com os tempos" é o nome do programa veiculado desde fevereiro, de segunda a sexta, das 14h às 15h, na FM Padre Cícero. A rádio educativa abrange a região metropolitana do Cariri e é líder de audiência em diversos horários, além da possibilidade de ser ouvida pelo site (<http://padrecicero.rcr.org.br>) e por aplicativos.

Idealizado pelo diretor da presença salesiana na cidade, padre José Pereira, "Com Dom Bosco e com os tempos" surgiu da necessidade de tornar o santo mais conhecido na região, a partir do apelo feito pela congregação neste ano do bicentenário. Segundo o coordenador de programação, Paulo Roberto Leal, "com horário fixo, diário, falando de Dom Bosco, acreditamos que o conhecimento e o interesse por este santo com certeza vêm aumentando". Além disso, o horário escolhido também é estratégico: "Depois do jornal da tarde e antes do terço da misericórdia, dois programas que lideram a audiência na radiodifusão da região".

O programa é feito ao vivo, e tem como âncora o próprio padre Pereira. Conta com entrevistas, interação com ouvintes, músicas e narrativas ligadas a Dom Bosco e à presença salesiana hoje. A ideia é mostrar que ele

INÍCIO

NOTÍCIAS

AÇÃO SOCIAL

EDUCAÇÃO

JUVENTUDE

SALESIANIDADE

IGREJA

REITOR-MOR

COLUNISTAS

Já na capital cearense, entre as principais rádios está a FM Dom Bosco. A programação da emissora é formada por temas educativos, culturais, informativos e religiosos, que têm o objetivo de levar aos ouvintes uma comunicação de qualidade. A rádio vem passando por processos de inovação e melhorias nos últimos anos e hoje também se destaca pela presença digital. Além do site (radiodombosco.com), a emissora possui uma média de 60 mil visualizações diárias nas redes sociais. Só no Facebook são quase 100 mil curtidas, e milhares de downloads do aplicativo oficial da emissora.

Neste ano especial de comemorações do bicentenário de nascimento do seu padroeiro, a emissora passou a veicular diariamente frases com pensamentos do santo, realizar entrevistas que abordam temas sobre a vida e a importância de Dom Bosco. Além disso, desde setembro do ano passado, dentro do programa "Iluminados pela Fé" foi incluído um quadro semanal chamado "Bicentenário de Dom Bosco". Durante o programa, os locutores Nilcemar Linhares e Edvânio Alencar realizam entrevistas com membros da Família Salesiana, que falam sobre a importância de comemorar 200 anos da existência do Santo.

Também a festa de aniversário de 14 anos da rádio já está em divulgação na emissora e será oportunidade da Capital cearense comemorar os 200 anos de Dom Bosco. A logo do bicentenário inclusive está presente em todos os materiais promocionais desenvolvidos. O evento está programado para 29 de agosto, no Ginásio Paulo Sarasate e haverá shows com padre João Carlos, Frei Jurandir, Comunidade Recado e Naldo José.

Além das rádios educativas salesianas, **Dom Bosco também ganhou espaço em rádios comunitárias onde há presença salesianas e estas se engajaram na luta para concessão destes veículos.** É o que acontece no município alagoano de Matriz de Camaragibe, onde a congregação está presente há mais de 30 anos e tem grande respeito e reconhecimento na região pela evangelização e o trabalho social.

Já há três anos, a Rádio Comunitária Camaragibe FM transmitia uma vez por semana o Programa Juventude Salesiana. Com a chegada dos dois tirocinantes salesianos, Antonio Neto e Fábio Luciano, foi possível pleitear e assumir um espaço maior na grade de programação. Assim, desde fevereiro, o programa passou a ser diário, às 10 hs da manhã. Nele, além de entrevistas, notícias da igreja e da congregação, músicas e aprofundamento da fé, é feito um momento de formação especial sobre a vida e missão de Dom Bosco. "É um espaço de informação e evangelização, em sintonia direta com o carisma salesiano", considera Antonio Neto.

Também em Caetés, bairro da cidade de Abreu e Lima, Região Metropolitana de Recife, onde os salesianos estão presentes desde 1984, a Rádio comunitária se chama justamente Rádio Dom Bosco, e sua sede funciona no espaço cedido no Centro de Pastoral Salesiano. Durante as festividades da agora Paróquia São João Bosco, em janeiro e em agosto, o padroeiro tem espaço especial na programação.

Lido 465 vezes

Modificado em Sábado, 25 Julho 2015 03:10

Tweeter

G+1

Publicado em Salesianidade

Marcado com Dom Bosco Bicentenário Comunicação Inspetoria do Nordeste rádio



JAKELINE LIRA G. DE MAGALHÃES

Site: <https://www.facebook.com/salesianosbrc>

ÚLTIMAS DE JAKELINE LIRA G. DE MAGALHÃES

Festival da Juventude Salesiana
Cultura de comunicação a partir do Evangelho
Participação juvenil: para além do querer pessoal
A geração "nem-nem": para além dos números
Lazer e evangelização no estilo salesiano

ARTIGOS RELACIONADOS

Educomunicação abre novos horizontes no Salesiano Recife
CSF abre inscrições para cursos na área de comunicação
Pastoral Juvenil lança o aplicativo Juventude Salesiana
"Dai-me almas, e fical com o resto"
"Desejo-lhes uma festa muito abençoada do nosso amado Dom Bosco"

MAIS NESTA CATEGORIA: « Colhendo em Dom Bosco: razões para celebrar. Dom Bosco continua vivo no coração da Amazônia »

DEIXE UM COMENTÁRIO

Mensagem *

digite a sua mensagem aqui ...

#parte06: Coletiva - Madre...  

BUSQUE POR DATA

« Fevereiro 2016 »						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29						

COMENTÁRIOS



Nota de falecimento: padre Cânio Grimaldi

P. CANIO, descanse...

Quarta, 17 Fevereiro 2016



Dom Bosco e o carnaval
Como sempre uma...

Segunda, 08 Fevereiro 2016



Cesam-GO participa da Marcha das Mulheres Negras

Foi uma experiência...

Quinta, 04 Fevereiro 2016



Busca de rádios:

Filtro:

Rádios Destaque

[Painel Favoritas](#)

- [Início](#)
- [Futebol ao Vivo](#)
- [Rádios Brasil](#)
- [Web Brasil](#)
- [Rádios Mundiais](#)
- [Radioescutas](#)
- [TVs](#)
- [Estatísticas](#)
- [Adicionar Radio](#)
- [Anunciar](#)
- [Contato](#)

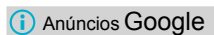


Rádio Dom Bosco FM 98.5

Abreu E Lima / PE - Brasil

Publicidade



[▶ Ouvir radio](#)[▶ Radio fm ao vivo](#)[▶ Programas de radio fm](#)

Publicidade

Informações da Rádio

Segmentos: Católica, Eclética

Cidade: Abreu E Lima

Região: Metropolitana do Recife

Estado: Pernambuco

País: Brasil

Site: <http://www.radiodombosco.net.br/>

[Atualizar informações da rádio](#)

Você gostou desta Rádio?

185

Ouçã ao vivo

Rádio Dom Bosco 98.5 FM

[Problemas ao ouvir?](#)



Carregando dados...



APP RadiosNet

Para ouvir essa rádio é necessário ter instalado o aplicativo **RadiosNet** para Android

Se o app já estiver instalado, aperte o botão "**Ouvir no app RadiosNet**" para abrir a rádio automaticamente.

Para baixar é bem simples! Aperte o botão "**Baixar Aplicativo**" ou busque direto no Google Play Store por **RadiosNet**.

[Ouvir no app RadioNet](#) [Baixar Aplicativo](#)



 [Gráficos de acessos](#)  [Incluir na lista de favoritas](#)  [Acessar meu painel](#)  [RadiosNet](#)

Compartilhe!



Tweetar

[Compartilhar](#)

Mostrar Programação

Programação da Rádio

Você é o proprietário/responsável pela rádio? Edite a sua programação agora!

[Editar programação](#)

no ar O Povo no Rádio - com Nier Araújo e Jackson Lyra

- [Domingo](#)
- [Segunda](#)
- [Terça](#)
- [Quarta](#)
- [Quinta](#)
- [Sexta](#)

Horário	Programa	Apresentador
00:00	Baú de Saudades	
05:00	Especial do Rei Roberto Carlos	
08:00	Santa Missa no Seu lar	Padre Reginaldo Manzotti
09:00	Pastoral da Comunicação	
11:00	Evangeliza Show	Padre Reginaldo Manzotti
12:00	Almoçando em Família	Rodrigo Silva
15:00	Hora da Misericórdia	Padre Reginaldo Manzotti
15:30	Cristo é a Resposta	Rosemary Alves
17:30	Ranking 98	
18:00	Terço dos Homens	
18:30	Programa da Noite	Padre João Carlos, SDB
19:00	Conexão	
20:00	A Festa Gospel	

Horário	Programa	Apresentador
06:00	Manhã Com Deus	Francisco Ribeiro
06:30	Caminhando Com Jesus Cristo	Padre Moacir Anastácio
07:30	Jornal Brasil	Equipe de Jornalismo da Dom Bosco FM
08:00	O Povo no Rádio	Nier Araújo e Jackson Lyra
09:30	Clube do Ouvinte	Ivanise Rosendo e Flávio Barbosa
11:00	Programa das Onze	Ségio Dionísio
12:00	Show da 98	Socorro Lima
16:00	Forrozão da Dom Bosco	J. Brito
18:00	Terço dos Homens	

Horário	Programa	Apresentador
06:00	Manhã Com Deus	Francisco Ribeiro
06:30	Caminhando Com Jesus Cristo	Padre Moacir Anastácio
07:30	Jornal Brasil	Equipe de Jornalismo da Dom Bosco FM
08:00	O Povo no Rádio	Nier Araújo e Jackson Lyra
09:30	Clube do Ouvinte	Ivanise Rosendo e Flávio Barbosa
11:00	Programa das Onze	Ségio Dionísio
12:00	Show da 98	Socorro Lima
16:00	Forrozão da Dom Bosco	J. Brito
18:00	Terço dos Homens	

Horário	Programa	Apresentador
06:00	Manhã Com Deus	Francisco Ribeiro
06:30	Caminhando Com Jesus Cristo	Padre Moacir Anastácio

07:30	Jornal Brasil	Equipe de Jornalismo da Dom Bosco FM
08:00	O Povo no Rádio	Nier Araújo e Jackson Lyra
09:30	Clube do Ouvinte	Ivanise Rosendo e Flávio Barbosa
11:00	Programa das Onze	Ségio Dionísio
12:00	Show da 98	Socorro Lima
16:00	Forrozão da Dom Bosco	J. Brito
18:00	Terço dos Homens	

Horário	Programa	Apresentador
06:00	Manhã Com Deus	Francisco Ribeiro
06:30	Caminhando Com Jesus Cristo	Padre Moacir Anastácio
07:30	Jornal Brasil	Equipe de Jornalismo da Dom Bosco FM
08:00	O Povo no Rádio	Nier Araújo e Jackson Lyra
09:30	Clube do Ouvinte	Ivanise Rosendo e Flávio Barbosa
11:00	Programa das Onze	Ségio Dionísio
12:00	Show da 98	Socorro Lima
16:00	Forrozão da Dom Bosco	J. Brito

Horário	Programa	Apresentador
06:00	Manhã Com Deus	Francisco Ribeiro
06:30	Caminhando Com Jesus Cristo	Padre Moacir Anastácio
07:30	Jornal Brasil	Equipe de Jornalismo da Dom Bosco FM
08:00	O Povo no Rádio	Nier Araújo e Jackson Lyra
09:30	Clube do Ouvinte	Ivanise Rosendo e Flávio Barbosa
11:00	Programa das Onze	Ségio Dionísio
12:00	Show da 98	Socorro Lima
16:00	Forrozão da Dom Bosco	J. Brito

Rádios Relacionadas

Por cidade: [Abreu E Lima](#)

Por região: [Metropolitana do Recife](#)

[Rádio Ipojuca FM 98.5 - Ipojuca / PE](#)

[Rádio Costa Azul 104.9 FM - Paulista / PE](#)

[Rádio Cabo FM 101.1 - Cabo De Santo Agostinho / PE](#)

[Rádio Cidadania 105.3 FM - Jaboatao Dos Guararapes / PE](#)

[Rádio Amparo FM 98.1 - Olinda / PE](#)

[Rádio Projecção FM 102.5 - Jaboatao Dos Guararapes / PE](#)

Por estado: [Pernambuco](#)

[Rádio Lajedo FM 104.9 - Lajedo / PE](#)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 5340/2016/SEI-MC

Ao Senhor

CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO

Representante Legal da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima

Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D), Quadra 112, nº 438A - Caetés I

CEP 53540-255/ Abreu e Lima – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.021042/2014-19.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3620/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/02/2016, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0983051** e o código CRC **F502ECD8**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Senhor
CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO
Representante Legal da Associação Comunitária
Educativa e Cultural de Abreu e Lima
Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D), Quadra 112, nº
438A - Caetés I
CEP 53540-255/ Abreu e Lima - PE

PAÍS / PAYS

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

q nº 5340/2016/GEI - MC (0983051)
53900.021042/2014-19

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marcelo do Socorro L. Gomes

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/03/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDABREU E
16 MAR 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Motorizado
Mat. 2.506.124-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC015-16

114 x 188 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 18841276 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 598/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de apuração de infração.**

Processo nº: **53900.021042/2014-19.**

1. Foram encontrados indícios de que a **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima**, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Abreu e Lima / PE**, estaria infringindo ao disposto nos arts. 7, III e IV; 25, §2º; 132, III da Portaria 4334/2015 e art. 11 da Lei 9612/98, ao manter vínculos religiosos e prática de proselitismo, conforme descrito abaixo:

- o 1º tesoureiro da atual diretoria é sacerdote da Paróquia São João Bosco, Pe. Antônio Gomes de Medeiros Filho;
- a grade de programação apresenta diversos programas com títulos de cunho religioso e apresentados por Padres (pgs 25 a 27, evento SEI 0183796) e há evidência de programação especial sobre a Comunidade Salesiana Dom Bosco;
- a Rádio tem o nome fantasia “Dom Bosco”, sendo o mesmo da Comunidade Salesiana Dom Bosco e sua sede funciona em espaço cedido no Centro de Pastoral Salesiano.

2. Diante do exposto, solicitamos abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering

Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/02/2016, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0983064** e o código CRC **CC54DDE6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Apuração de Infração

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza religiosa, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.021042/2014-19. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.020990/2016-91**, em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA** (CNPJ 02.444.118/0001-34), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 06/04/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1057588** e o código CRC **3D624402**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA -
ACECAL**

02.444.118/0001-34

AV. PASTOR AMARO DE SENA (AV. D) QUADRA 112. Nº 438-A – CAETÉS I
CEP 53540-255 – ABREU E LIMA – PE
TELEFONE (08) 3541-8690

Ofício nº 003/2016/RDB-ACECAL

Abreu e Lima, 13 de Abril de 2016.

A Senhora

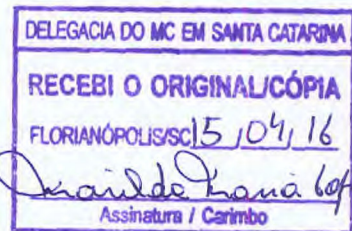
Argélia Schramm

Delegada Regional do Min. Das Comunicações – UF: SC

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 – 1º Andar, Salas 107 a 110 – Centro
CEP 88010-970 – Florianópolis / SC



Marilda Maria Lopes
Assinatura / Carimbo
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454984

ASSUNTO: Encaminhamento de Documentação – Ref. Processo de Renovação nº 53900.021042/2014-19, solicitadas no Ofício nº 5340/2016/SEI-MC, correspondente a Nota Técnica nº 3620/2016/SEI-MC

Senhora Delegada,

1. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ACECAL, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE, em atendimento a NOTA TÉCNICA nº 3620/2016/SEI-MC, encaminhada a nossa entidade em 25/02/2016 e Recepcionada em 16 de março de 2016 (conforme AR JO188412766BR), viemos em anexo a este Ofício, encaminhar:

- I. Cópia de Reforma Estatutária promovida em Assembleia realizada em 26/03/2016;
- II. Cópia de Ata de Assembleia realizada em 26/03/2016, com alteração no quadro diretivo;
- III. Cópia de Prova de maioria e nacionalidade de todos os atuais dirigentes;
- IV. Último relatório do Conselho Comunitário, acompanhado da atual programação da emissora;
- V. Manifestação sobre outros assuntos que possam indicar pendência.

Atenciosamente,


Claudenier Almeida de Araújo
Presidente



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA -
ACECAL**

02.444.118/0001-34

AV. PASTOR AMARO DE SENA (AV. D) QUADRA 112. Nº 438-A – CAETÉS I
CEP 53540-255 – ABREU E LIMA – PE
TELEFONE (08) 3541-8690

**Esclarecimentos anexo ao nosso Ofício nº 003/2016/RDB-
ACECAL de 13 de Abril de 2016.**

Sr^a Analista Tec. Administrativo, Tiane Aime Severo, venho por este manifestar esclarecimentos, necessários, para contribuir com a análise do processo de renovação de outorga requerida no **processo nº 53900.021042/2014-19** sobre observações iniciais apontadas em sua **Nota Técnica nº 3620/2016/SEI-MC** e que nos cabe elucidar.

1 Quanto à presença de membro impedido na Diretoria: Relatamos que a situação foi inobservada quando da eleição ocorrida ainda em junho de 2013 e a presença do então tesoureiro Antônio Gomes de Medeiros Filho deu-se em eleição pela assembleia que considerou importante a presença do mesmo pela experiência do mesmo em rádio, obtida no estado do Ceará e também em rádio em Pernambuco, deixando-se de atentar para a possibilidade de impedimento a época, visto que o mesmo não possuía nem possui poder administrativo em outra entidade. Contudo comunicamos que sanamos ao possível impedimento em nossa última assembleia, que já se encontrava convocada e, que ocorreu no último dia 26/03/2016.

2 Quanto a presença na grade de programação de diversos programas com títulos de cunho religiosos: Atesto que assumindo a presidência da Associação em junho de 2013, venho realizando gradativamente alterações na programação da emissora, que de fato se apresentava com forte indicação de cunho religioso, porém sendo possível observar a título de comparação, grades anteriores e a atual, poderá ser constatado que as características vem mudando, e que nesta gestão fomos responsáveis por incluir na programação programas de entretenimento, jornalísticos, prestação de serviços, cultura jovem, as quais podemos citar como exemplo os “Jornal Brasil Notícias”, “O Povo no Rádio”, “Programa das Onze”, “Forroção da Dom Bosco”, “Frevo É!”, “A Festa”, entre outros. Consequentemente diversos programas de cunho religioso foram retirados da programação. Estamos em fase de transição, e administrando afim evitarmos traumas. Contudo ao deter-se na última grade de programação, que acompanha o ultimo relatório do Conselho Comunitário – 2015 acreditamos que não será difícil observar o processo de maturidade que estamos alcançando e a redução drástica do volume de programa religioso/evangélico. Ressaltamos que alguns dos poucos que ainda mantemos vem atender a comunidade inserida e alguns são feito em partilha de voluntários de credos diferentes.

3 Quanto a programas apresentados por padres ou dedicados a comunidade salesiana: Acredito referir-se, na grade anterior aos que agora elenco:

- Padre João Carlos, tratava-se de mensagem de 3 minutos no horário musical que ocorria das 18hr30 as 19hr00, antecedendo a Voz do Brasil. De fato o referido é cantor e salesiano, mas já não recebemos as mensagens que eram gravadas e o programa já estão fora da grade desde 2015;

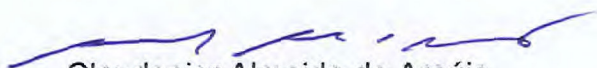
- Reginaldo Manzotti: Quando retiramos da grade alguns outros programas, foi solicitado por ouvintes que mantivéssemos ao menos o programa de auditório, que recebemos gravado, e vai ao ar na hora do almoço do domingo, por conter contexto educativo. Demais programas já não estão na grade desde 2015:
Desta forma, hoje a emissora não possui programa que possa parecer especial da comunidade Salesiana.

4 Quanto ao nome de fantasia da emissora: Em 1998, quando da constituição da associação, e pleiteou-se a outorga inicial de radio difusão comunitária, conta-se que a entidade era majoritariamente formada por cidadãos que lutavam pela melhoria da comunidade, que faziam parte de associações de moradores, sindicatos, clubes e que contavam com o apoio da igreja católica do bairro. Tal apoio rendeu a homenagem pelos então fundadores, que enxergaram mérito em atribuir como nome de fantasia o nome do padroeiro da comunidade local, como ocorre em alguns outros municípios. Acreditamos que a mudança do nome de fantasia hoje, após quase 20 anos de existência da associação daria a entender as pessoas da comunidade atendida um aparente desejo de apagar-se a história da Associação. Contudo, esta diretoria, coloca-se em caso de imposição do Ministério das Comunicações; para renovação da outorga, disponível a sujeitar-se a mudança. Para tanto seria necessário pleitear novo prazo, para comunicar as razões à sociedade e colher sua manifestação.

5 Quanto a Sede: A sede da Associação e o estúdio da emissora encontram-se localizado na sala nº 438-A, num corredor de salas que vai do nº 438-A ao 438-F, onde também funciona, por exemplo, um curso pré-vestibular e o uma sede de um locador particular de ônibus. O Conjunto de salas localiza-se posterior ao antigo Centro Pastoral referido, que ocupa o nº 438. Embora estejamos em local recuado da Avenida, possuímos endereço próprio, arcamos com todas as despesas inerentes as atividades da emissora, tais como taxa de manutenção/aluguel, energia elétrica e telefone individualizados. Em 2015 iniciamos estudo para realocação, que foram interrompidos devido a redução dos recursos, aumentos dos custos, processo de outorga ainda em andamento e consideração ao fator estratégico do endereço atual, que possui uma área desocupada em frente que permite a realização de outras atividade da associação com a comunidade. Prevemos para ainda em 2016/2017 iniciarmos novos estudos no sentido de buscarmos localização sem recuo na avenida, mas frisamos que a localização atual mantém autonomia e independência de acesso em relação a quaisquer das outras entidades que funcionam na sequência de salas e que arcamos com os ônus financeiros inerentes ao local.

Acreditando serem suficientes os esclarecimentos acima, mas colocando-me a disposição para outros possíveis esclarecimentos, que por ventura não tenham sido elencados em sua Nota Técnica nº 3620/2016/SEI-MC,

Subscrevo-me,



Claudenier Almeida de Araújo
Diretor Presidente



REQUERIMENTO

ILMO(a) SR(a). OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ABREU E LIMA/PE

CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, bancário e jornalista, portador da Carteira de Identidade RG. 4.394.597 SDS/PE, CPF 845.714.894-04, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 169, Matinha – Abreu e Lima/PE, presidente da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, com sede nesta cidade, requer se digne V.S^a. proceder o Registro e conseqüente Averbação ao Registro Original nº 1182 do Livro A do RCPJ, da Ata de Assembleia Geral e da Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, ocorrida em 26 de março de 2016.

Nestes termos pede deferimento.

Abreu e Lima- PE, 31 de março de 2016.

CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

(assina e reconhece firma por autenticidade)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ACECAL

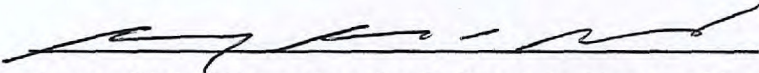
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, por seu representante legal, Claudenier Almeida de Araújo, convoca a todos os associados para nos termos dos Artigos 13 a 18 do Estatuto Social vigente, na data, hora e local abaixo deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Discutir e aprovar o Relatório Anual da Diretoria Executiva e o Balanço Patrimonial;
- 2) Deliberar sobre outros pontos de interesse, desde que apresentados por escrito à Mesa Diretora, quinze minutos antes da Assembleia.
- 3) Recadastramento de Associados;

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 DE MARÇO DE 2016
HORA DE INÍCIO: 15hr00 (quinze horas) em primeira Convocação
LOCAL DA ASSEMBLEIA: Avenida D, 438-A, Caetés I – Abreu e Lima – PE

Abreu e Lima, 05 de março de 2016


Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL

Claudenier Almeida de Araújo
Diretor Presidente

Endereço: Av. Pastor amaro de Sena (Av. D), 438-A, Quadra 112, Caetés I – Abreu e Lima – PE
CEP 53.540-255 – Fone (081) 3541-8690
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 415/2008 – CNPJ 02.444.118/0001-34



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - loja 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone (81) 3542-1794

Oficiala: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5806, em 08/04/2016 e registrado em Pessoas Jurídicas sob o nº 1989, em 13/04/2016 15:53:18. Selo: 0076331.WEL05201501.05445. Emolumentos R\$ 27,62, TSNR R\$ 6,14, FERC R\$ 3,07. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA

Av. Brasil, 931 - loja 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone (81) 3542-1794

Oficiala: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5806, em 08/04/2016 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1990, em 13/04/2016 15:53:56. Averbado ao Registro nº 1182 de 20/05/2010. Selo: 0076331.DUC05201501.05446. Emolumentos R\$ 80,97, TSNR R\$ 17,99, FERC R\$ 9,00. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL

End. :Av. Pastor Amaro de Sena (Avenida D), Quadra 112, 448 – Caetés I – Abreu e Lima - PE
CEP 53.540-255

CNPJ 02.444.118/0001-34

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 26 DE MARÇO DE 2016 da
Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL



Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 15:30 horas, na sede da Rádio Dom Bosco FM, realizou-se em segunda chamada, Assembléia Geral da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, estando presentes membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Associados, atendendo ao Edital de Convocação afixado na sede da ACECAL desde o dia 05/03/2016, valendo ressaltar que também foi dada ampla divulgação do edital através da programação da Rádio Dom Bosco desde o dia 05/03/2016. Iniciada a Assembleia Geral, o senhor presidente ClaudeNIEr Almeida de Araújo, deu as boas vindas agradecendo a todos que fizeram-se presentes, e solicitou a mim Rosemary Pereira Alves, na qualidade de Secretária, que realiza-se a leitura dos pontos do Edital de convocação desta Assembléia Geral. Após a leitura do edital, passamos as discussões e deliberações. No **1º ponto** da pauta, os membros do Conselho Fiscal apresentaram sua análise a cerca das contas da ACECAL do exercício de 2015, recomendando a aprovação pela Assembléia. Posto em votação por aclamação, o relatório do Conselho Fiscal foi aprovado pela maioria dos presentes. Partindo para o **2º Ponto** da pauta foi apresentado pelo senhor presidente, e pedido a mim que fizesse a leitura, do Ofício nº 5340/2016/SEI-MC e da Nota Técnica nº 3620/2016/SEI-MC, ambos emitidos pelo Ministério das comunicações em 25 de fevereiro de 2016 e recepcionados na ACECAL em 16 de março de 2016, (Conforme AR JO188412766BR), que justificam a inclusão na pauta do dia dos pontos que se seguem para a deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Passando ao **3º ponto** da pauta, no sentido de atendimento a exigências surgidas relativas ao requerimento de renovação de outorga da Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima, após a publicação da Portaria 4334/2015 de setembro de 2015, o Senhor Presidente apresentou projeto de Reforma Estatutária, visando principalmente a adequação do texto atual ao que se apresenta como exigências na Nota Técnica emitida pelo Ministério das Comunicações. Feito a leitura e posto em discussão, por trinta minutos, o projeto de Estatuto apresentado, os associados puderam verificar a inexistência de irregularidades no texto reformado assim como o claro atendimento ao artigo 40 da Portaria 4334/2015 do Ministério das Comunicações. Posto em deliberação, foi aprovado por ampla maioria dos presentes, todo o texto da **Reforma e Consolidação do Estatuto da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL**, que integrará como anexo a esta Ata. O Senhor Presidente informou que ainda na próxima semana encaminhará o Documento para o necessário registro em Pessoa Jurídica, com a consequente Averbação ao Registro nº 1182 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas em Abreu e Lima. Chegando ao **4º Ponto** da pauta, foi apresentada a necessidade de **alteração na composição da Diretoria Executiva** atual, momento que requereu maior explicação aos associados presentes, principalmente pela ciência de todos da inexistência de subordinação da ACECAL a qualquer outra entidade que a sujeite a gerência ou domínio. Foi necessária inclusive a leitura do Artigo 132 e Artigo 137 da Portaria 4334/2015. O Senhor Tesoureiro Antônio Gomes, relatou que tomou

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34.012/PE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL

End. :Av. Pastor Amaro de Sena (Avenida D), Quadra 112, 448 – Caetés I – Abreu e Lima - PE
CEP 53.540-255

CNPJ 02.444.118/0001-34



conhecimento da necessidade de seu afastamento, como membro da Diretoria na última semana, quando da recepção pela ACECAL, da comunicação do Ministério das Comunicações e se coloca a disposição para atuar de outra forma, como voluntário na Associação. Vencido esta etapa, observou-se ainda que não se localiza a algum tempo o segundo tesoureiro, o senhor Reginaldo, e tentativas de contato telefônico foram infrutíferas. Os membros da AGO deliberaram então pela vacância do cargo e a necessidade de recomposição do Cargo, agora denominado Diretor Financeiro, face a a aprovação do novo texto do Estatuto. Neste momento a Assembleia foi interrompida por quinze minutos para que se possa surgir candidaturas ao cargo a ser postos em eleição. Surgiu então o nome de Silvio Mario de Siqueira Santos - CPF 733.281.384-04 e RG 3.937.302 SDS/PE, posto em votação, o nome foi aprovado pela Assembleia Geral e neste Ato imediatamente empossado no cargo para complementação do mandato da Diretoria Executiva até o dia 30 de Junho de 2017. Após a posse, a Diretoria Executiva passou a ter a seguinte composição: **Claudenier Almeida de Araújo** – Presidente – CPF 845.714.894-04, RG 4.394.597 SDS/PE; **Maria do Socorro de Lima Gomes** – Vice-presidente – CPF 372.911.224-49, RG 2.670.719 SDS/PE; **Rosimary Pereira Alves** – Diretora Administrativa – CPF 767.516.354-00, RG 4.125.353 SDS/PE; **Silvio Mario de Siqueira Santos** – Diretor Financeiro - CPF 733.281.384-04 e RG 3.937.302 SDS/PE; e **Flávio Barbosa da Silva** – Diretor de Comunicação e Operações – CPF – 709.814.694-34, RG 3.887.976 SDS/PE. Em seguida a palavra foi franqueada, mas não tendo quem neste momento desejasse fazer uso, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que eu Rosemary, na qualidade de Secretária pudesse redigir esta Ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e em lista de presença (anexa) por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral. Abreu e Lima, 26 de março de 2016.

Claudenier Almeida de Araújo – Presidente
CPF 845.714.894-04, RG 4.394.597 SDS/PE;

Maria do Socorro de Lima Gomes
Maria do Socorro de Lima Gomes – Vice-presidente
CPF 372.911.224-49, RG 2.670.719 SDS/PE;

Rosimary Pereira Alves – Diretora Administrativa
CPF 767.516.354-00, RG 4.125.353 SDS/PE;

Silvio Mario de Siqueira Santos – Diretor Financeiro
CPF 733.281.384-04, RG 3.937.302 SDS/PE;

Flávio Barbosa da Silva – Diretor de Comunicação e Operações
CPF – 709.814.694-34, RG 3.887.976 SDS/PE.

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

Reconheço por SEI/ABREU e LIMA/PE, 01/04/2016 10:17:51, em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,63 13AR: R\$ 0,73 Total: R\$ 4,36. RG-5-20046
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150407-TTW2201601-05668
consulte autenticidade em www.abreu-elima.org.br



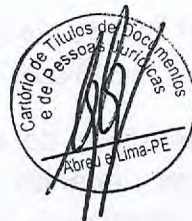
Cartório Alfreto Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RUA ALFREDO MARIANO, 151 - Centro - Abreu e Lima - PE 53540-255
Fone: (81) 3540-2555 / 3540-2556 / 3540-2557 / 3540-2558 / 3540-2559

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Roberto de Sora, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.520-200 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.1381 / Cel.: 3527.7639 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARIA DO SOCORRO DE LIMA GOMES, Abreu e Lima/PE, 01/04/2016 10:17:51, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 TSNR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-5-20846

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.TX02201601.02470

consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Roberto de Sora, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.520-200 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.1381 / Cel.: 3527.7639 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ROSIMARY PEREIRA ALVES, Abreu e Lima/PE, 01/04/2016 10:17:51, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 TSNR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-5-20846

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.TU02201601.02673

consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Roberto de Sora, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.520-200 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.1381 / Cel.: 3527.7639 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de SILVIO MARIO SIQUEIRA - SANTOS, Abreu e Lima/PE, 01/04/2016 10:17:51, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 TSNR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-5-20846

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.TU02201601.05802

consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Roberto de Sora, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.520-200 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.1381 / Cel.: 3527.7639 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FLAVIO BARBOSA DA SILVA, Abreu e Lima/PE, 01/04/2016 10:17:51, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 TSNR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-5-20846

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.TU02201601.06333

consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital



Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34.012/PE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - loja 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone (81) 3542-1794
Oficial: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5806, em 08/04/2016 e registrado em Pessoas Jurídicas sob o nº 1991, em 13/04/2016 15:54:24. Selo: 0076331.OXR05201501.05447. Emolumentos R\$ 56,26, TSNR R\$ 12,50, FERC R\$ 6,27. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - loja 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone (81) 3542-1794
Oficial: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5806, em 08/04/2016 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1992, em 13/04/2016 15:54:58. Averbado ao Registro nº 1182 de 20/05/2010. Selo: 0076331.ENX05201501.05448. Emolumentos R\$ 80,97, TSNR R\$ 17,99, FERC R\$ 9,00. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital.

Lista de presença dos Associados da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, reunidos em Assembleia Geral realizada em 26 de março de 2016 em sua sede a Avenida D, 438-A, Caetés I – Abreu e Lima (PE)



Nº	NOME DO ASSOCIADO	ASSINATURA
01	ROSIMARY PEREIRA ALVES	Rosimary P. Alves
02	Maria do Socorro de Lima Gomes	M. D. S. Gomes
03	Mário Xavier da Silva	M. X. da Silva
04	CLAUDENIER A. DE ARAÚJO	Claudenier A. de Araújo
05	SÍLVIO HÂNIO SIQUEIRA SANTOS	Silvio Hânio Siqueira Santos
06	Josilda de Andrade B.	Josilda de Andrade B.
07	Maria das Graças da Silva Xavier	M. G. da Silva Xavier
08	Ana Celi Xavier da Silva	Ana Celi Xavier da Silva
09	Luânica Moura da Silva	Luânica Moura da Silva
10	Alexis Moura da Silva	Alexis Moura da Silva
11	Emiliano Pereira de Lima	Emiliano Pereira de Lima
12	Almeida Muelle S. Martins de Medeiros	Almeida Muelle S. Martins de Medeiros
13	Norma Sueli Fonseca Bezerra	Norma Sueli Fonseca Bezerra
14	Dressa Tavares de Melo Filho	Dressa Tavares de Melo Filho
15	Elaine C. F. Almeida de Araújo	Elaine C. F. Almeida de Araújo
16	Edileuze Carvalho Lustino	Edileuze Carvalho Lustino
17	Dorinha de Cássia Dias	Dorinha de Cássia Dias
18	ANTONIO GOMES DE MEDEIROS FILHO	Antonio Gomes de Medeiros Filho
19	FELIPE AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	Felipe Augusto da Silva Ribeiro
20	Franckley do S. M. Silva	Franckley do S. M. Silva
21	Maria de Fátima S. Ribeiro	Maria de Fátima S. Ribeiro
22	Eladjanys da Silva Ribeiro	Eladjanys da Silva Ribeiro
23	Elisabete Regina F. Ramos	Elisabete Regina F. Ramos
24	Fidelis Augusto de S. Ribeiro	Fidelis Augusto de S. Ribeiro
25	Roberta Gomes F. Ribeiro	Roberta Gomes F. Ribeiro
26	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	Flavio Barbosa da Silva

Carlos Alberto Lima Zaidan

Advogado

OAB 34 012/PE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - loja 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone (81) 3542-1794
Oficial: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel
Protocolado sob o nº 3806, em 08/04/2016 e registrado em Pessoas
Jurídicas sob o nº 1993, em 13/04/2016 15:55:57. Selo:
0076331.KKG05201501.05449. Emolumentos R\$ 27,62, TSNR R\$ 6,14,
FERC R\$ 3,07. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA
SUBSTITUTA. Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - loja 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone (81) 3542-1794
Oficial: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel
Protocolado sob o nº 5806, em 08/04/2016 e registrado em Pessoa
Jurídica sob o nº 1994, em 14/04/2016 09:34:19. Averbado ao
Registro nº 1991 de 13/04/2016. Selo: 0076331.ERC05201501.05450.
Emolumentos R\$ 80,97, TSNR R\$ 17,99, FERC R\$ 9,00. NAYRA FABÍOLA
COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte a
autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-2

POLÍCARO DRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - TABELIONO / ROSILIANEIS MOREIRAS - 2ª Substituta / LUCIANA G. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Urbano Ribeiro de Souza, 131 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 55.670-204 - Fones: (81) 3547.0572 - (81) 3542.1381 - Cel: 8527.7638 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por CLEUDENIER ALMEIDA DE ARAUJO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE. 01/04/2016 10:23:12. Emol: R\$ 3,10 TBNR: R\$ 0,62 Total: 3,72 AJ-5-16061

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 0150407.TUF02201601.09213

consulta autenticidade em www.tjpe.br/sefodigital



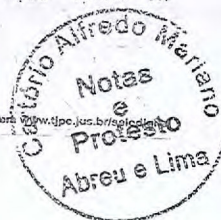
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	4.394.597
DATA DE EXPEDIÇÃO	12/03/2013
NOME	<< CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO >>
FILIAÇÃO	<< LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO >> << HELAINE FRANCIS ALMEIDA DE ARAÚJO >>
NATURALIDADE	ABREU E LIMA - PE
DATA DE NASCIMENTO	14/09/1973
DOC. ORIGEM	<< CC.1739 L.03-SA F.270 CART. ABREU E LIMA-PE 21.11.2008 >>
CPF	845.714.894-04
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Urbano Rebello, 95, Centro - Abreu e Lima - PE - Cep: 53.920-000 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.1381 / Cel: 3571.7853 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por **CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE. 01/04/2016 10:23:12. Emol: R\$ 3,10 TSM: R\$ 0,62 Total: 3,72. AU-5-16061

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 01506071TUX02201601.03940

consulta autenticada em www.tpe.jus.br/aplicativo



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.670.719 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/04/2012

NOME << MARIA DO SOCORRO DE LIMA GOMES >>

FILIAÇÃO << JOÃO RODRIGUES DE LIMA >>
<< SEVERINA LEONIRA DE LIMA >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 24/03/1959

DOD ORIGEM << CC.4502 L.8-B F.168 CART. SL 16 PALACIO JUSTIÇA-RECIFE-PE 18.08.1978. >>

CPF 372.911.224-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E 03M 0

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANIR

Maria do Socorro de Lima Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

BELEZINHO MARINHO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - LUCIANA OLIVEIRA DE LIMA MARQUES - Substituta

Requiro que a presente cópia, apresentada por MARIA DO SOCORRO de LIMA GOMES, 31/03/2016 13:38:31. Emol: R\$ 3,10 TSM: R\$ 0,62 Total: 3,72. AL-10-16044



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

BELEZINHO MARINHO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - LUCIANA OLIVEIRA DE LIMA MARQUES - Substituta

Requiro que a presente cópia, apresentada por MARIA DO SOCORRO de LIMA GOMES, 31/03/2016 13:38:31. Emol: R\$ 3,10 TSM: R\$ 0,62 Total: 3,72. AL-10-16044



Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta

consulte a validade em www.tjpe.jus.br

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta

consulte a validade em www.tjpe.jus.br

REGISTRO
SERIAL 4.125.353 DATA DE
EXPEDIÇÃO 17/12/2008

NOME << ROSIMARY PEREIRA ALVES >>

FILIAÇÃO << ALMIR PEREIRA DE AZEVEDO >>
<< JOSEFA MARIA DA SILVA AZEVEDO >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 19/11/1969

DOC ORIGEM << CC.11832-L.208A-F.231-CART.CAS.
10RECIFE-PE,07.02.1991.>>

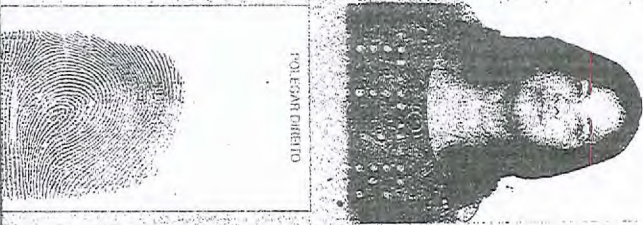
CPF 767.516.354-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

F-92,46.249 - 3023

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E VAREZ PURL



ROSIMARY PEREIRA ALVES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Ribeiro de Sena, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.520-200 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.1381 / Cel. 9527.7859 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certificado que a presente cópia, apresentada por ROSIMARY PEREIRA ALVES é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé.
Abreu e Lima/PE, 31/03/2016 13:59:52. Emol: R\$ 3,10 TSHR: R\$ 0,62
Total: 3,72. AL-11-16046

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150407.TL02201601.07161

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo2016



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Ribeiro de Sena, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.520-200 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.1381 / Cel. 9527.7859 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certificado que a presente cópia, apresentada por ROSIMARY PEREIRA ALVES é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé.
Abreu e Lima/PE, 31/03/2016 13:59:52. Emol: R\$ 3,10 TSHR: R\$ 0,62
Total: 3,72. AL-11-16046

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150407.TL02201601.02561

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

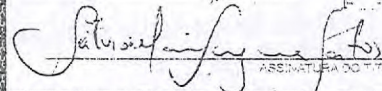
ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BORGES

EC-9





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

BEI ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Ribeiro de Sá, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 53200-200 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.0581 / Cel: 3320.7889 - Cartório: alfredomariano@netmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por SILVIO MARIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE. 31/03/2016 14:14:19. Emol: R\$ 3,10 TSMR: R\$ 0,62 Total: 3,72. AU-10-16047

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.TLV02201601.04293

consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/sistema



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NP DE INSCRIÇÃO

733281384 04

NOME COMPLETO

SILVIO MARIO SIQUEIRA SANTOS

NASCIMENTO

04.07.72

ASSINATURA



TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

BEI ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Ribeiro de Sá, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 53200-200 - Fones: (81) 3541.0572 / Fax: (81) 3542.0581 / Cel: 3320.7889 - Cartório: alfredomariano@netmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por SILVIO MARIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE. 31/03/2016 14:14:19. Emol: R\$ 3,10 TSMR: R\$ 0,62 Total: 3,72. AU-10-16047

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.TLV02201601.03327

consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/sistema



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.937.302 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2015

NOME << SILVIO MÁRIO SIQUEIRA SANTOS >>

FILIAÇÃO << SEVERINO MARIO DOS SANTOS >>
<< MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA SANTOS >>

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ DATA DE NASCIMENTO 04/07/1972

DOC. ORIGEM << CC.1858 L.BA-04 F.29V CART.SEDE ABREU E LIMA-PE 08.11.2005 >>

CPF 733.281.384-04

Assinatura de Jandir de S. Carneiro Leão
Delegado Gerente do ITR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Ribeiro de Sá, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.200-000 - Fone: (81) 3521.0572 Fax: (81) 3521.7859 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por SILVIO MÁRIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 31/03/2016 14:14:19. Emol: R\$ 3,10 TSMR: R\$ 0,62 3,72. AU-10-16047

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.7LR02201601.04150

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO CONFIABILIDADE DO ASSUETO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LUGAR MENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO NA MATRIZ TRIBUTARIA, PRODUZIDA UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Genilza C. Lima
Matrícula: 521.004.3

31-03-89

Nome: Genilza C. Lima
Nome Matricula: 521.004.3

APROVADO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DO CPF

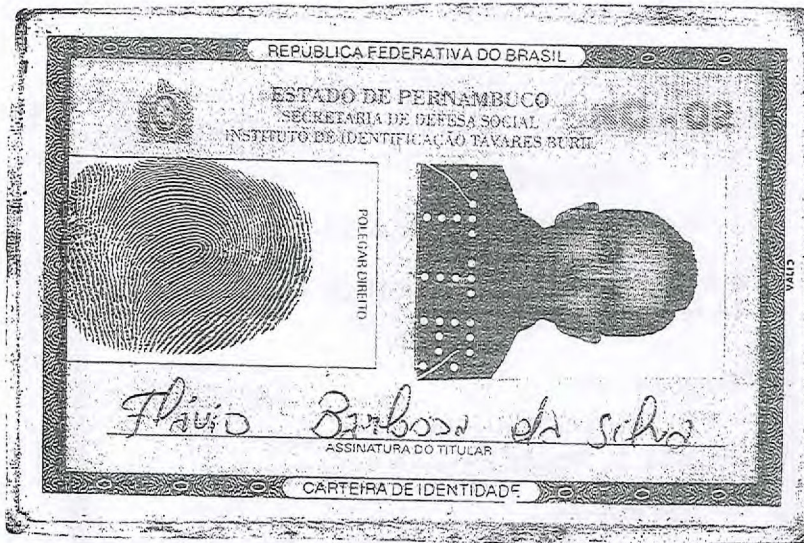
Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Ribeiro de Sá, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.200-000 - Fone: (81) 3521.0572 Fax: (81) 3521.7859 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por SILVIO MÁRIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 31/03/2016 14:14:19. Emol: R\$ 3,10 TSMR: R\$ 0,62 3,72. AU-10-16047

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.7LR02201601.03294

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br





Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião ROSILANES MOREIRA 1ª Substituta LUCIANA DE LIMA MARQUES 2ª Substituta
R. Cal. União Rascão de São. N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 55040-001 - Fone: (081) 3542-1331 / 01 - 3552-7832 - cartorio@freedomario.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por CLEIDENIER ALMEIDA DE ARAUJO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE. 01/04/2016 10:23:12. Emol: R\$ 3,10 TSAR: R\$ 0,62 Total: 3,72. AI-5-14061

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta

Selo digital: 0150407.TUF02201601.00584

consulta a autenticidade em www.cartorios.org.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.987.976 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2012

NOME << FLAVIO BARBOSA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << FERNANDO BARBOSA DA SILVA >>
<< MARIA GUEDES DA SILVA >>

NATURALIDADE PAULISTA - PE DATA DE NASCIMENTO 18/10/1972

DOC-ORIGEM << 074104 01 55 1972 1 00097 153 >>
0057457 37 PAULISTA-PE >>

CPF 709.814.694-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-49 2.935 - 3132

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DE ALFREDO MARIANO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - Substituta
 R. do Uniao Federal de São Paulo - Abreu e Lima - PE - CEP: 55020-000 - Fone: (34) 4572-1311 - Fax: (34) 4572-1312 - E-mail: alfredo.mariano@cartorio.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por CLEIDENIER ALMEIDA DE ARAUJO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE. 01/04/2016 10:23:12. Emol: R\$ 3,10 TSNR: R\$ 0,62 Total: 3,72. AU-5-16061

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 0150607.TLF02201601.03491

consulte autenticidade em www.cartorios.usp.br/seledigital



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA
Endereço: Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D), 438-A, Quadra 112, Caetés I – Abreu e Lima – PE CEP 53.540-255
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 415/2008 – CNPJ 02.444.118/0001-34

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO, DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ACECAL, fica constituída em 24 de março de 1998, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede no município de Abreu e Lima, Pernambuco e Endereço à Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D), 438-A, Quadra 112, Caetés I – Abreu e Lima – PE, CEP 53.540-255

Art. 2º - A ACECAL reger-se-á pelo presente Estatuto, pela legislação aplicada à espécie (Código Civil – Associações), Lei nº 9.612 de 19/02/1998 e alterações posteriores, bem como as Normas do Ministério das Comunicações aplicadas às Rádios Comunitárias.

§Único – O Foro competente para dirimir os litígios que porventura venham ocorrer, é o da Comarca de Abreu e Lima – PE, ressalvada a competência da Justiça Federal, no tocante ao Ministério das Comunicações.

Art. 3º - O prazo de duração da ACECAL é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Carlos Alberto Lima Zaldar
Advogado
OAB 34.812/PE

Art. 4º A Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL tem como objetivos:

1. Promover e estimular o espírito comunitário e de cooperação da coletividade, objetivando o avanço de Projetos Comunitários;
2. Estimular e promover atividades nas áreas de Educação, Assistência Social, Cultura, Saúde, Esporte, Preservação Ambiental, Artes Plásticas, Teatro, Audiovisuais, Creches, Escolas Comunitárias, Capacitação Profissional, colocação ou recolocação no mercado de trabalho para adolescentes, jovens e adultos, podendo, para isso, firmar parcerias, convênios ou contratos com Organizações Não Governamentais (ONGs), Órgãos Governamentais nacionais e/ou estrangeiros, Entidades Representativas e empresariais;
3. Execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, com a finalidade de dar oportunidade à difusão de ideias, culturas, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura, convívio social, prestação de serviços de utilidade pública,

contribuir com o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da família, mediante a concessão, permissão ou autorização que lhe foi outorgada por ato do Poder Público competente, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como a sua obediência à legislação aplicada à espécie.

4. Desenvolver pesquisas nas áreas sociais, política, cultural e econômica; Organizar, promover, apoiar e realizar cursos, seminários, debates e treinamentos, regulares ou intensivos; Imprimir, confeccionar e reproduzir material didático, livros, revistas, jornais, folhetos e Impressos, de acordo com as suas finalidades; Produzir obras audiovisuais, cinematográficas ou de multimídia, bem como programas de radiodifusão; Patrocínio de exposições, festivais, espetáculos e atividades congêneres; Conceder prêmios a autores, artistas, escritores, técnicos de arte, espetáculos musicais e de artes cênicas ou produções e programas de televisão e rádio, obras de vídeo, filmes ou multimídia em atividades, concursos e festivais realizados no Brasil; Construir, organizar, equipar, manter ou formar arquivos, bancos de dados, videotecas ou bibliotecas de uso público; Construir e equipar salas e outros ambientes destinados a atividades artísticas e culturais em geral;
5. Estabelecer parcerias, celebrar convênios, contratos e termos de cooperação e manter intercâmbios com organizações similares, nacionais e internacionais;
6. Filiar-se a entidades congêneres que atuem nos planos regional, nacional ou internacional;
7. Desenvolver formas de cooperação com os Conselhos Municipais previstos na Lei Orgânica do município de Abreu e Lima - PE.

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - O quadro Social será integrado por pessoas de todas as classes sociais, em número ilimitado, **ficando garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;**

§Único - Serão admitidos, como associados, os candidatos que, residindo em Abreu e Lima - PE, mediante solicitação escrita, obtiver o deferimento pela diretoria, e assumindo o compromisso de manter fiel obediência a este Estatuto, bem como as deliberações da Associação;

Art. 6º - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

1. Fundadores – Aquelas pessoas físicas que participaram da Assembleia Geral de Constituição e assinaram a Ata de Constituição da Associação em 24/03/1998, com direito a votar e ser votado para os cargos de direção;

2. Efetivos – Qualquer pessoa física que não sendo fundador da ACECAL, seja admitido como associado, e estejam dispostos a colaborar com o atingimento dos objetivos sociais da entidade, com direito a votar e ser votado para os cargos de direção;
3. Beneméritos – Título concedido a Pessoa física ou jurídica, que tenham prestado relevantes serviços às causas da ACECAL, quer sejam de ordem técnica e/ou financeira, e fizeram jus, a critério da Diretoria e ratificado em Assembleia Geral;
4. Contribuintes – Pessoa física ou jurídica, que identificadas com o objetivo da ACECAL, apenas contribuam espontaneamente, para ajudar nas despesas da Associação, tais como, água, luz, telefone, aluguel, entre outros custos;

Art. 7º - São direitos dos associados:

- a) Participar das Assembleias Gerais, instâncias máximas de deliberação da associação, **estando garantido o direito a voz e voto**;
- b) Colaborar com os trabalhos da entidade, dando sugestões para o seu aprimoramento;
- c) Nas Assembleias, às pessoas físicas, **votar e ser votados, para os cargos de direção da Associação**, desde que sejam maiores de dezoito (18) anos de idade e estejam regulares com suas obrigações, quer sejam fundadores ou efetivos;
- d) Participar das reuniões da Diretoria Executiva, quando for convidado.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a) Cumprir e contribuir para que o Estatuto seja observado, bem como observar as decisões dos órgãos administrativos da Associação;
- b) Efetuar a contribuição mensal, até o dia 10 de cada mês, no valor a ser estipulado pela Diretoria Executiva;
- c) Informar a ACECAL sobre a mudança de endereço ou outras situações que julgar importantes;
- d) Prestar serviço voluntário a Associação, quando for solicitado (a).

Art. 9º - O (a) Associado (a) que deixar de observar o Estatuto e deliberações, poderá sofrer, a critério da Diretoria Executiva, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de direitos por até trinta (30) dias;
- c) Exclusão.

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

§Único – Em todas as situações das alíneas “a” a “c” deste artigo, haverá o princípio do contraditório e da ampla defesa, ao prazo legal.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art.10 – O patrimônio da ACECAL, será constituído por contribuições dos seus associados ou de terceiros; de rendas diversas, como doações, subvenções ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e estrangeiras; dos apoios culturais recebidos pela Rádio Comunitária; dos bens moveis e imóveis que a ACECAL vier a adquirir, conforme este artigo.

Art. 11 – Todos os bens da ACECAL destinar-se-ão exclusivamente, à consecução dos seus objetivos, sendo vedada a concessão aos associados, de qualquer quantia a título de renda ou benefício.

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 12 – São órgãos da ACECAL:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

§Único – O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da ACECAL estão previstos nos artigos 12 ao 37 deste Estatuto.

Art. 13 – A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, formada por todos os seus associados, é o órgão máximo de deliberação da Associação. O Associado que estiver em débito há três (03) meses ou mais com a sua contribuição poderá participar das Assembléias, porém sem direito a votar e ser votado. Para ter direito a sufrágio, deverá ter sido admitido há pelo menos três (03) meses.

Art. 14 – As Assembléias Gerais serão convocadas com pelo menos quinze dias de antecedência, por intermédio da Rádio Comunitária, bem como Aviso afixado na sede da ACECAL. Das convocações constarão a Ordem do Dia, Local e Horário da Assembléia.

Art. 15 – Um quinto dos associados poderá convocar Assembléias, contudo, para realização da mesma, deverá estar presentes um terço (1/3) dos associados, em primeira convocação ou, qualquer número, trinta (30) minutos após a primeira convocação.

§Único – Os trabalhos da Assembléia Geral, em qualquer caso, serão dirigidos pelo Presidente da ACECAL, podendo, este, Delegar Poderes, para outro diretor conduzir os trabalhos, na ausência do (a) Vice-Presidente.

Art. 16 – A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á anualmente no mês de Março e a extraordinária, a qualquer tempo, conforme a urgência e os assuntos a serem solucionados, observadas as regras estatutárias nos artigos 13 a 15 deste Estatuto.

Art. 17 – São atribuições da Assembléia Geral Ordinária:

- a) Eleger e empossar os associados da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário;
- b) Discutir e aprovar o Relatório Anual da Diretoria Executiva e o Balanço patrimonial; aprovar a política de ação da Diretoria; deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral, desde que apresentados por escrito, à Mesa Diretoria, quinze (15) minutos antes da Assembléia.

Art. 18 – Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Aprovar a reforma estatutária total ou parcial, bem como a administrativa, mediante proposta da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e/ou associados (de acordo com o artigo 15, “caput” deste Estatuto);
- b) Aprovar o Regimento Interno, que será produzido no prazo de cento e vinte (120) dias, a partir do Registro deste Estatuto, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Abreu e Lima; decidir sobre alienação e compra de bens imóveis; decidir sobre a extinção da ACECAL, bem como o destino de seu patrimônio.

§Único – A extinção da ACECAL dependerá do voto de dois terços (2/3) de todo seu quadro de associados em primeira convocação, ou maioria absoluta (50% + 1) de todo seu quadro de associados, 30 minutos após a primeira convocação, podendo um quinto (1/5) dos associados convocarem Assembleia específica para tal desiderato, nos termos do artigo 15, “caput” deste Estatuto.

At. 19 – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e Associados. Na Convocação pelos associados, é mister que pelo menos um quinto (1/5) deles subscrevam a convocação; contudo, para a aprovação, será observado o disposto no artigo 15, “caput” deste Estatuto.

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

Art. 20 – A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Diretor Administrativo; d) Diretor Financeiro; e e) Diretor de Comunicação e Operações.

Art. 21 - A Diretoria reunir-se com a maioria simples de seus membros deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes em reunião na forma seguinte:

- a) Ordinariamente uma vez a cada seis (6) meses.
- b) Extraordinariamente, sempre que a maioria simples de seus membros o julgarem necessário.

Art. 22 - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 23 - Os cargos da Diretoria Executiva serão exercidos exclusivamente por brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, maiores de dezoito (18) anos ou emancipados, associados e que residam na área da cidade de Abreu e Lima - PE. Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, tampouco em função da qual decorra foro especial.

Art. 24 - O mandato da Diretoria Executiva será por quatro (04) anos, permitida uma reeleição consecutiva da Diretoria.

Art. 25 - São atribuições da diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer com que seja cumprido o Estatuto e as deliberações das Assembleias e Órgãos Administrativos; b) Interpretar o Estatuto e solucionar os casos omissos; c) Administrar a Entidade; d) Promover a realização dos fins aos quais se propõe, a ACECAL; e) Apresentar ao Conselho comunitário, a programação da Rádio Comunitária, de acordo com os artigos 4º e 8º da lei 9.612/98; f) Prestar contas nas assembleias, dos balanços patrimoniais, das receitas e despesas, mediante parecer do Conselho Fiscal; g) Alterar, sempre que preciso, o Regimento Interno da ACECAL.

Art. 26 - Compete ao Presidente: a) os poderes de Administração em Geral, para o andamento da entidade, com exceção dos privativos das Assembleias, Conselho Fiscal e Comunitário; b) Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a Associação, podendo designar procurador para tal fim; c) Em conjunto com o Diretor (a) Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações e empréstimos. Transigir, desde que o Conselho Fiscal e a Assembleia o autorizem antecipadamente; d) Tomar medidas, necessárias à boa execução deste estatuto, devendo na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria Executiva; e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleias.

Art. 27 - São atribuições do (a) Vice-Presidente: a) Substituir o (a) Presidente em suas faltas ou impedimentos; b) Desempenhar funções que o presidente lhe confiar.

Art. 28 - Compete ao (a) Diretor (a) Administrativo: a) Auxiliar o (a) Presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional; b) Elaborar o Relatório Anual de Atividades; c) Ter sob seu controle e responsabilidade os assuntos administrativos da Associação; d) Receber e expedir correspondências, após ciência e assinatura do Presidente, quando necessária; e) Manter atualizados os arquivos e cadastros dos associados; f) Secretariar, redigir e lavrar as Atas de reuniões da Diretoria Executiva e Assembleias; g) Substituir o (a) Vice-Presidente em todas as suas faltas ou impedimentos.

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

Art. 29 – Compete ao (a) Diretor (a) Financeiro: a) Ter sob o seu controle responsabilidade, o bens e assuntos financeiros da ACECAL; b) Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados; c) Manter, em conta bancária, ou outras aplicações financeiras, os saldos da Associação, que só poderão ser movimentados com a sua assinatura conjunta com a do (a) Presidente; d) Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de forma eficiente e pontual; e) Apresentar os relatórios: financeiro de receita e despesa e Balanço Patrimonial, referentes ao exercício anterior, à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

Art. 30 – Compete ao (a) Diretor de Comunicação e Operações: a) Observar a programação da Rádio Comunitária; b) verificar a parte técnica da rádio, especialmente, para não causar interferências em outras rádios; c) Modificar, adaptar ou criar programas na rádio Comunitária, apresentando antecipadamente à Diretoria, as modificações/alterações que pretende implementar.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 31º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto de 2 (dois) representantes efetivos e 1 (um) suplente, eleitos em Assembleia Geral em votação dentre os associados efetivos quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 32º - Compete ao Conselho Fiscal: a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções da Diretoria e de regimento interno da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima. Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria e balanço do exercício fiscal aos quais dará aprovação ou rejeição no prazo máximo de trinta (30) dias; b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados no final do seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral; c) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária.

Art. 33 - Será de quatro (4) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida uma recondução.

Art. 34 - Empossados os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para as reuniões dos colegiados.

§Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos a cada semestre por convocação de seu Presidente.

Art. 35 - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pelo Conselho Fiscal ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 36 - Por falta de ação no cumprimento das obrigações estatutárias poderá o Conselho Fiscal ser destituído em Assembleia Geral convocada pela Diretoria.

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 37 - O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo cinco (5) representantes de Entidades Beneméritas, Entidades Religiosas ou de Moradores legalmente constituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para um mandato de quatro (04) anos, coincidente com o da Diretoria e que definirão sua organização interna.

§1º - O Conselho Comunitário tem por objetivo acompanhar a programação da rádio segundo o interesse comunitário e a legislação (Art. 4 da Lei nº 9612 de 1998).

§2º - A Diretoria Executiva manterá atualizado o registro da Assembleia Geral que compõe o Conselho Comunitário para eventual solicitação do Ministério das Comunicações.

§3º - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano para análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas e aprovação da programação da emissora.

CAPÍTULO IX

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 38 - O exercício financeiro e contábil da ACECAL começa em 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil. Os resultados líquidos provenientes das atividades da Associação, em cada ano, serão aplicados na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e parte deverá ser lançada em seu fundo patrimonial.

CAPÍTULO X

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 39 - A Associação poderá ser extinta por decisão judicial ou em Assembleia Extraordinária convocada especificamente para este fim, onde será decidido o modo de liquidação, o liquidante ou o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante a liquidação.

§1º - A extinção da ACECAL dependerá do voto de dois terços (2/3) de todo seu quadro de associados em primeira convocação, ou maioria absoluta (50% + 1) de todo seu quadro de associados, 30 minutos após a primeira convocação, podendo um quinto (1/5) dos associados convocarem Assembleia específica para tal desiderato, nos termos do artigo 15, "caput" deste Estatuto.

§2º - Em caso de dissolução ou extinção, os bens da ACECAL serão destinados a outra associação congênere com personalidade jurídica sede e atividades preponderantes no Município de Abreu e Lima - PE.

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - O presente Estatuto pode ser alterado ou reformulado em qualquer tempo, no todo ou em parte, desde que tais modificações não acarretem contrariedade às Normas de concessão e autorização de Radiodifusão Comunitária e serão registradas no órgão competente e encaminhadas ao Ministério das Comunicações, até trinta (30) dias após a conclusão. Para as alterações/modificações, será sempre observado o contido no "caput" do artigo 15, deste Estatuto.

§Único - Os bens dos associados, da Diretoria Executiva, e dos Conselhos Fiscais e Comunitários não responderão solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 41 - Nenhum associado, integrante dos órgãos da ACECAL, receberá salário, vantagens, bônus, cotas, ações sob qualquer forma ou pretexto. Todos são voluntários. Não possuem vínculo empregatício tampouco previdenciário com a Associação.

§Único - Caso algum dirigente esteja a serviço da entidade, receberá o equivalente às despesas, tais como: locomoção, hospedagem, alimentação, representações, viagens, desde que previamente autorizado (a) pela Diretoria Executiva, não caracterizando salário.

Art. 42 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e levados à Assembleia Geral, a serem referendados.

Art. 43 - O presente Estatuto entra em vigor após a sua aprovação em Assembleia Geral realizada em 26 de março de 2016.

Abreu e Lima, 26 de março de 2016.

Cartório
Alfredo Mariano

CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Uirapuru Rebelo da Silva, N. 51 - Centro - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone: (81) 3542-1794 / Fax: (81) 3542-1794 - e-mail: carlton@alfredomariano.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO.
Abreu e Lima/PE, 01/04/2016 10:17:51, em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,63 TSNR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-5-20846

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.TTV02201601.03845

Cartório Alfredo Mariano
Notas e Protesto
Abreu e Lima

Carlos Alberto Lima Zaidan
Advogado
OAB 34 012/PE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - loja 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone: (81) 3542-1794
Oficial: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5806, em 08/04/2016 e registrado em Pessoas Jurídicas sob o nº 1995, em 14/04/2016 09:34:54. Selo: 0076331.XB#05201501.05451. Emolumentos R\$ 142,18, TSNR R\$ 31,58, FERC R\$ 15,87. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - loja 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone: (81) 3542-1794
Oficial: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5806, em 08/04/2016 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1994, em 14/04/2016 09:36:49. Averbado a Registro nº 1182 de 20/05/2010. Selo: 0076331.VHV05201501.05452 Emolumentos R\$ 80,97, TSNR R\$ 17,99, FERC R\$ 9,00. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL

End. :Av. Pastor Amaro de Sena (Avenida D), Quadra 112, 448 – Caetés I – Abreu e Lima - PE
CEP 53.540-255 CNPJ 02.444.118/0001-34

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DOM BOSCO FM DE ABREU E LIMA - 98,5 MHz.

Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), às 15:30 horas, na sala anexa a Rádio Dom Bosco FM, realizou-se a segunda reunião, de caráter Ordinário, do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, e face a necessidade de realização de reunião para o fim de avaliar a atual programação veiculada pela Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para o triênio 2014/2017, com igual termino de mandato ao da diretoria da Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, (01) – DOMIRA CASSIA DIAS DA SILVA (Representante da Paróquia de São João Bosco), residente à Rua 92, nº 76, Caetés I – Abreu e Lima, com RG 3185167 SSP/PE e CPF 499.225.644-91; (02) – JOSÉ SEVERINO MONTEIRO DA SILVA (Representante da Assoc. de Moradores do Alto da Bela Vista), residente à Rua Alto da Bela Vista, 204, Alto da Bela Vista – Abreu e Lima, com RG 871486 SSP/PE e CPF 212.814.084-68; (03) – FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO (Representante da Biblioteca Com. Simon Bolivar), residente à Rua 188, Nº 35, Caetés I- Abreu e Lima, com RG 5939052 SDS/PE e CPF 067.006.664-81; (04) – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA (Representante Do Instituto Luiz Alfaite de Cidadania), residente à Rua Sebastião Gomes de Melo, 77 – Matinha – Abreu e Lima, com RG 1746081 SSP/PE e CPF 265.316.584-87; (05) – ALMIR GOMES DE ALMEIDA. (Representante do Grupo Folclórico Bacamarteiro Mandacaru de Abreu e Lima), residente à Rua São Severino, 45 - Centro - Abreu e Lima - PE, com RG 3101699 e CPF 492.104.404-04, que exerceram suas funções, apreciando a atual programação da emissora. Podemos destacar o empenho do presidente da Associação, o senhor Claudenier Almeida de Araújo, no intuito de aproximar ainda mais a rádio da comunidade. Nos últimos anos, pode-se observar que a emissora ganhou programas na área jornalística e de prestação de serviço, como o Programa "O Povo no Rádio", prestando serviço nas manhãs da emissora, apresentando ainda um caráter jornalístico, o "Jornal Brasil Notícias" e os flash jornalísticos "Jornalismo 98". Observamos ainda a aproximação do ouvinte, nos finais de semana, nos programas que trazem a cultura pernambucana como o frevo (no programa Frevo é!) e o Forró no programa do amigo Eli Lima, além dos finais de tardes. Aproveitamos para destacar a preocupação da atual Diretoria da ACECAL, hoje composta por evangélicos e católicos, e a constante preocupação em deixar claro aos ouvintes que a Dom Bosco FM é uma rádio Comunitária, reforçando este papel na programação, inclusive não só abrindo espaço para as vertentes culturais do município, como também com espaço para programas não só de cunho evangélico e católico como também, místicos, como o da Grande Fraternidade Branca dos Mestres Ascensos, o "Gota de Sabedoria", que vai ao ar durante toda a programação. Observamos ainda a indicação no site da Grande Fraternidade (http://www.eusouluz.com.br/radioweb/gotas_de_sabedoria.htm) de que a Rádio Dom

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL

End.: Av. Pastor Amaro de Sena (Avenida D), Quadra 112, 448 – Caetés I – Abreu e Lima - PE
CEP 53.540-255 CNPJ 02.444.118/0001-34

Bosco de Abreu e Lima transmite gratuitamente os programas. Parabenizamos a diretoria atual pelo esforço que tem feito por evitar o proselitismo político e religioso na emissora. Em cumprimento a pauta, o Conselho pôde verificar documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Ainda pudemos observar o ganho na interatividade, com a passagem do Programa "Show da 98" para o horário da tarde, e sugerimos que o quadro "Espaço Mulher" que hoje ocupa bom tempo do Show da 98, passe a integrar a grade como programa independente, recebendo assim mais destaque na programação. O senhor Diretor de Programação concordou tratar-se de uma ótima sugestão e que trataria com a apresentadora, para verificar a disponibilidade da mesma em apresentar o Programa em horário distinto do atual. Finalizando com a apresentação feita pelo Diretor de Programação, senhor Flávio Barbosa, demonstrando a programação semanal da Rádio Dom Bosco FM. Observamos que encontra-se tudo dentro da normalidade. O Conselho Comunitário, não tendo nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio Comunitária Dom Bosco FM de Abreu e Lima e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Domira Cássia Dias da Silva, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também pelos componentes presentes. Abreu e Lima, 08 de agosto de 2015.

Domira de Cássia Dias Silva

(01) – DOMIRA CASSIA DIAS DA SILVA
RG 3185167 SSP/PE e CPF 499.225.644-91

José Severino Monteiro da Silva
(02) – JOSÉ SEVERINO MONTEIRO DA SILVA
RG 871486 SSP/PE e CPF 212.814.084-68

Francisberg da Silva Ribeiro
(03) – FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO
RG 5939052 SDS/PE e CPF 067.006.664-81

Maria de Fátima Rodrigues de Lima
(04) – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA
RG 1746081 SSP/PE e CPF 265.316.584-87

Almir Gomes de Almeida
(05) – ALMIR GOMES DE ALMEIDA
RG 3101699 e CPF 492.104.404-04

VIDE
VERSO

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 2ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Urbano Ribeiro de Sena, N. 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.540-200 - Fones: (81) 3541.0512 / Fax: (81) 3542.138 / E-mail: alfredomariano@brasil.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA. Abreu e Lima/PE, 01/04/2016 10:54:19, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 TSNR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RG-5-20852
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.TVU02201601.05667
consulte autenticidade em www.tps.br/selodigital

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
BEL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Osório Ribeiro de Sá, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 55.520-200 - Fones: (61) 3541.0372 / Fax: (61) 3542.1381 / Cel.: 9527.7659 - cartorioalfredomariano@alnet.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ALMIR GOMES DE ALMEIDA. Abreu e Lima/PE, 12/04/2016 10:56:13, em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,63 TSNR: R\$ 0,70 Total: 4,36. RC-10-2155

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Seló digital: 0150607.ZJ002201601.09572

consulte autenticidade em www.jus.br/seledigital



GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO DOM BOSCO FM – 98,5 Mhz

HORÁRIO / DIA	NOME	ESTILO	VOLUNTÁRIO
06hr00 as 07hr30 (Seg a Sex)	Bom Dia Abreu e Lima	Programa de Abertura da Rádio, trazendo as primeiras informações do dia e música.	Nier Araújo (em substituição a Francisco, por falecimento)
07hr30 as 08hr00 (Seg a Sex)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo
08hr00 as 09hr30 (Seg a Sex)	O Povo no Rádio	Programa objetivando o debate pelos moradores da comunidade quanto aos problemas enfrentados nas mais diversas áreas	Jackson Lyra
09hr30 as 11hr00 (Seg a Sex)	Clube do Ouvinte	Programa voltado aos ouvintes afiliados a emissora que contribuem mês a mês para a manutenção dos objetivos	Ivanize Rosendo e Flávio Barbosa
11hr00 as 12hr00 (Seg a Sex)	Programa das Onze	Programa jornalístico e de variedades	Sérgio Dionísio
12hr00 as 16hr00 (Seg a Sex)	Show da 98	Programa de variedades, dicas de saúde, educação, música e notícias .	Socorro Lima e Joseilda Andrade
16hr00 as 17hr00	As Melhores do Dia	Seleção das músicas mais pedidas nos programas da manhã e tarde. Espaço destinado à laboratório de rádio	Voluntários de forma alternada nos dias ou Automatização
17hr00 as 18hr00 (Seg a Sex)	Forró Brasilis	Programa de música regional nordestina, com ênfase no forró.	Eli Bezerra ou Junior Almeida
18hr00 as 18hr30 (Dom a Dom)	Hora do Terço	Oração diária do Terço, realizada pelo Grupo de Oração do Terço dos Homens.	Grupo de Oração do Terço dos Homens
18h30 as 19hr00 (Dom a Dom)	Palco Alternativo	Espaço destinado a apresentação musical de novos interpretes	Silvio M S Santos (responsável p/ seleção)
19hr00 as 20hr00 (Seg a Sex)	A Voz do Brasil	Programa noticioso dos órgãos governamentais	EBC Serviços
20hr00 as 22hr00 (Segunda a Quinta)	Civilização do Amor	Programa de Cunho Social com o objetivo ao Protagonismo. Debate de temas, música e um toque de espiritualidade	Kleber Almeida (Seg/Qua), Nier Araújo (Ter/Quin); Henrique Nascimento (Qua/Quin)
20hr00 as 22hr00 (Sexta)	Wireless!!!	Programa Cultural, apresentando o cenário da arte na RMR	Anderson Pierre, Carol e Welker
22hr00 as 23hr00 (Seg a Sex)	Frequência do Amor	Programa de música romântica	Flávio Marcone
23hr00 as 23hr30 (Seg a Sex)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo
23hr30 as 01hr00 (Seg a Sex)	Baú de Saudades	Programa com as melhores músicas do passado. Destinado ao público saudosista	Automação. Seleção por Flávio Barbosa

OBSERVAÇÃO!!

**A VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS ESTABELECIDOS, VISA ATENDER A
LEGISLAÇÃO DAS RÁDIO COMUNITÁRIAS, NÃO DEVENDO DEIXAR DE SER VEICULADOS**

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO DOM BOSCO FM – 98,5 Mhz

HORÁRIO/DIA	NOME	ESTILO	VOLUNTÁRIO
06hr00 as 08hr30 (Sábado)	Amanhecer	Programa de cunho Cristão/Gospel	Irmã Josa (Assembleia de Deus)
08hr30 as 10hr30 (Sábado)	Viva a Vida	Programa de cunho Social, dicas de saúde, prevenção	Rosemary Alves
10hr30 as 12hr00 (Sábado)	Revista Dom Bosco	Programa Noticioso, agenda cultural e oferta de emprego, formato revista.	Jessé Santos e Nier Araújo
12hr00 as 13hr00 (Sábado)	Pagodão da Dom Bosco	Programa musical com predominância no ritmo pagode	Socorro Lima – Responsável p/ seleção
13hr00 as 14hr00 (Sábado)	Frevo É!!!	Programa musical com predominância no ritmo frevo, e outros regionais.	Reginaldo Pascoal
14hr00 as 16hr00 (Sábado)	Forrozão da Dom Bosco	Programa musical com predominância no ritmo forró, e outros regionais.	Eli Bezerra
16hr00 as 18hr00 (Sábado)	Algo Rítmico	Programa de jazz, Blue, Rock e Alternativo aproximando o “público alternativo” a emissora.	“Silvio Santos” (Silvio Mario Santos)
18hr00 as 18hr30 (Dom a Dom)	Hora do Terço	Oração diária do Terço, realizada pelo Grupo de Oração do Terço dos Homens	Grupo de Oração do Terço dos Homens
18h30 as 19hr00 (Sab e Dom)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo Rádio ONU e Ag Rádíoweb
19hr00 as 20hr00 (Sábado)	Especial da 98	A cada semana os ouvintes escolhem um Artista regional p/ uma hora de música no Especial da 98	Socorro Lima (Escolha durante o Show da 98)
20hr00 as 23hr00 (Sábado)	A Festa	Programa de musical com as músicas mais envolventes para uma boa festa de sábado a noite blocos de ½ para cada ritmo	Programa automatizado – DJ
23hr00 as 24hr00 (Sábado)	MPB 98	Programa musical	Programa automatizado – DJ
00hr00 as 01hr00 (Domingo)	Baú de Saudades	Programa com as melhores músicas do passado. Destinado ao público saudosista	Automação. Seleção por Flávio Barbosa

OBSERVAÇÃO!!

A VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS ESTABELECIDOS, VISA ATENDER A LEGISLAÇÃO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS, NÃO DEVENDO DEIXAR DE SER VEICULADOS

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO DOM BOSCO FM – 98,5 Mhz

HORÁRIO/DIA	NOME	ESTILO	VOLUNTÁRIO
06hr00 as 08hr00 (Domingo)	Manhã de Saudades	Programa musical com músicas saudosistas	Alternância entre voluntários na seleção
08hr00 as 09hr00 (Domingo)	Santa Missa	Transmissão da Santa Missa	Produto gravado
09hr00 as 09hr30 (Domingo)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo Rádio ONU e Ag Radioweb
09hr30 as 10hr00 (Domingo)	Bola rolando	Comentário e interação sobre o futebol local e estadual	Jonas, Enilson e convidados (Teste)
10hr00 as 12hr00 (Domingo)	Juventude Hoje	Programa de orientação, informes, música e dicas da Juventude do Município. Temática jovem.	Marcílio Nascimento e Nika Araújo
12hr00 as 13hr00 (Domingo)	Evangeliza Show	Programa de auditório com temática social e espiritual	Evangelizar é Preciso - Rede
13hr00 as 14hr30 (Domingo)	Pagodão da Dom Bosco	Programa musical com predominância no ritmo pagode	Programa Automatizado - Socorro Lima
14hr30 a 15hr30 (Domingo)	MPB 98	Programa musical	Programa automatizado – DJ
15hr30 as 17hr30 (Domingo)	Cristo é a Resposta	Programa religioso temático Gospel	Rosimary Alves / Samy-Ig. Brasil para Cristo
17hr30 as 18hr00 (Domingo)	Ranking Brasil	Programa com as músicas mais tocadas da semana nas rádios brasileiras	Programa Automatizado – Seleção por Flávio Barbosa
18hr00 as 18hr30 (Dom a Dom)	Hora do Terço	Oração diária do Terço, realizada pelo Grupo de Oração do Terço do Homens	Grupo de Oração do Terço dos Homens
18h30 as 19hr00 (Sab e Dom)	Jornal Brasil Notícias	Programa noticioso, com um apanhado dos ocorridos do dia	Equipe de Jornalismo Rádio ONU e Ag Radioweb
19hr00 as 20hr00 (Domingo)	Especial da 98 Gospel	A cada semana os ouvintes escolhem um Artista Evangélico/Religioso p/ 01 hora de música no Especial da 98	Programa automatizado – Nier Araújo / Rosemary
20hr00 as 23hr00 (Domingo)	A Festa	Programa de musical com as músicas mais envolventes para um bom final de domingo a noite. Blocos de ½ para cada ritmo	Programa automatizado – DJ
23hr00 as 24hr00 (Domingo)	MPB 98	Programa musical	Programa automatizado – DJ
00hr00 as 01hr00 (Segunda)	Baú de Saudades	Programa com as melhores músicas do passado. Destinado ao público saudosista	Automação. Seleção por Flávio Barbosa

OBSERVAÇÃO!!

A VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS ESTABELECIDOS, VISA ATENDER A LEGISLAÇÃO DAS RÁDIO COMUNITÁRIAS, NÃO DEVENDO DEIXAR DE SER VEICULADOS

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO DOM BOSCO FM – 98,5 Mhz**PROGRAMETES DIÁRIOS****(DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO – ALTERNADOS NOS INTERVALOS)**

DIAS	NOME	TEMÁTICA	PRODUÇÃO
Domingo a Domingo	Dicas de Saúde (de 30 segundos a 2 minutos)	Spots com dicas e orientações de saúde, disponibilizados pela ANVISA, Agência Radioweb e outros órgãos	ANVISA e Agência Radioweb
Domingo a Domingo	Gotas de Sabedoria (2 minutos)	Programa diário, com média de dois minutos de duração, disponibilizado entre segunda a sexta-feira, com mensagens positivas para estimular a reflexão.	Paulo Roberto Simões
Domingo a Domingo)	Cidadania na Dose Certa (de 1 minuto a 3 minutos)	Programa com dicas para o exercício da cidadania pela sociedade. Direito Trabalhista, previdenciário, mobilidade...	ILAC e Boa Família
Domingo a Domingo	Diversos (de 30 segundos a 2 minutos)	Spots extraídos de campanhas de órgãos dos poderes públicos	TSE, MPF, Câmara
Domingo a Domingo	Jornal da CUT (de 10 minutos)	Informativo diário da Central Única dos Trabalhadores	CUT e Agência Radioweb
Domingo a Domingo	Jornalismo 98 (de 1 minuto a 2 minutos)	Flashs jornalísticos durante a programação diária	Equipe de Jornalismo da Dom Bosco FM

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA - DRC-04
PRAÇA GUILHERME DE NOVEEMBRO, 242, 1º ANDAR
SALAS 107 e 110

CENTRO

FLORIANÓPOLIS / SC

88010-970



REMETENTE

ASSOC. COM. EDUC. E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL

CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAUJO

AV. PASTOR AMARO DE SENA (AV.D), 438-A

QUADRA 112

CARTEL I

53 40-255 ABREU E LIMA/PE

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

BOA TARDE
Tiane Aimi SeveroSistemas
Interativos

Menu Principal ▼

BOLETO »» **Nada Consta** | internet | teia | menu | ajuda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNIT.EDUCACIONAL E CULT.DE ABREU E LIMA-
ACECAL

CNPJ: 02.444.118/0001-34

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:36:13 do dia 10/06/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/07/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.021042/2014

Localidade / UF: ABREU E LIMA/PE

Entidade: ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL

Aviso: 4

Publicação: 18/03/1999

Prazo: 30

Canal: 292

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Flávio Barbosa da Silva	709.814.694-34	Diretor de Operações	30/06/2013 30/06/2017	
Maria do Socorro Lima Gomes	372.911.224-49	Vice-Presidente	30/06/2013 30/06/2017	
Claudenier Almeida de Araújo	845.714.894-04	Presidente	30/06/2013 30/06/2017	(81) 88233685 (81) 35418690 (81) 88233685 (81) 35418690 (81) 88233685 (81) 35418690
Rosimary Pereira Alves	767.516.354-00	Diretor Administrativo	30/06/2013 30/06/2017	
Silvio Mario Siqueira Santos	733.281.384-04	Diretor Financeiro	26/03/2016 30/06/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

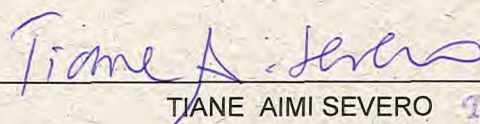
PROCESSO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Requerimento: pg 04 (0183796), de 07/10/2014
2. Estatuto Social com registro em Cartório: pgs 20 a 28 (1078930)
3. Ata de eleição diretoria em exercício: pgs 07 a 11 (1078930), de 30/06/2013 a 30/06/2017
4. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: pgs 12 a 19 (1078930)
5. Declaração de conformidade com a última autorização do MiniCom: pg 05 (0183796)
6. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: doc 1181330
7. CNPJ válido e atual: pg 08 (0183796)
8. Relatório Conselho Comunitário: pgs 39 a 35 (1078930)

CONCLUSÃO:

Processo instruído

*** Analista: Tiane Aimi Severo


TIANE AIMI SEVERO

Tiane Aimi Severo
Analista Técnico-Administrativo
DSAC - 04 / Matrícula 1766009

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Memorando nº 2221/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Abreu e Lima/PE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**, **Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 13/06/2016, às 16:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1181436** e o código CRC **D3880A4B**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PE
Município: Abreu e Lima
Canal: 253
Fase: 3

Distrito: Abreu e Lima
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA DOM BOSCO DE ABREU E LIMA
Logradouro: AVENIDA PASTOR AMARO DE SENA, QD.112, 438-A - CAETES-I
Telefone: (81) 35418690
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.444.118/0001-34
Bairro: CAETES-I
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02444118000134

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 53540250
Número: .
Município: Abreu e Lima
Telefone: 81 35418690
Logradouro: AVENIDA PASTOR AMARO DE SENA, QD.112, 438-A - CAETES-I
Complemento:
Distrito: Abreu e Lima
Bairro: CAETES-I
SubDistrito:
Estado: PE
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 53540250
Número: .
Município: Abreu e Lima
Telefone:
Logradouro: AV. D, 438-B
Complemento:
Distrito:
Bairro: CAETES I
SubDistrito:
Estado: PE
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio: 12/11/2004

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 531030005961998

Fistel: 50012847240

Caixa: Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	2422		Portaria	MC	21/11/2002	25/11/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	37740		ATO	SCM	15/07/2003	16/07/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	935		Decreto Legislativo	CN	11/11/2004	12/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	49352		ATO	SCM	24/02/2005	28/02/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA -
ACECAL - CNPJ/CPF(02.444.118/0001-34)**Situação:** Entidade não possui
débitos**Município/UF:** ABREU E LIMA/PE**Canal:** 253**Indicativo:** ZYL834**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Sábado ▼

00:00 ▼

01:00 ▼

✗

Domingo ▼

Sábado ▼

06:00 ▼

24:00 ▼

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de Santa Catarina - DRMCTIC/SC

Processo nº: **53900.021042/2014-19**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA**

Em atenção ao Memorando nº 2221/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.020990/2016	• Em trâmite; • Processo aguardando defesa; • Irregularidade apurada: Art. 11, Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 c/c art. 25, §2º, I, "e", IV e V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC. • Infração: (data de ocorrência: 18/02/2016 - data encontrada na página da arquidiocese de Recife).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 17/06/2016, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1192142** e o código CRC **E7B5F97C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.					
1.1.		O requerimento é tempestivo?				

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.

NOTA TÉCNICA Nº 15130/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.021042/2014-19**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Abreu e Lima/PE**, por meio da Portaria nº **2422**, publicada no DOU de 25/11/2002, e Decreto Legislativo nº **935**, publicado no DOU de 12/11/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 12/11/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 07/10/2014, à página 04, evento SEI 0183796, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e da Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ACECAL
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Claudenier Almeida de Araújo Vice-Presidente: Maria do Socorro Lima Gomes Diretor de Operações: Flávio Barbosa da Silva Diretor Administrativo: Rosimary Pereira Alves

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Portaria nº 4334/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e à Portaria 4334/2015.	Ok, pgs 20 a 28 (1078930)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, pgs 07 e 11 (1078930)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, pgs 12 a 19 (1078930)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, pg 05 (0183796)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, doc 1181330
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, pg 08 (0183796)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes da Portaria 4334/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, pgs 30 a 35 (1078930)

4. Existe apontamento quanto a processo de apuração de infração atribuído para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 1198764.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Técnico Administrativo**, em 21/06/2016, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 23/06/2016, às 10:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/06/2016, às 14:34, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 06/07/2016, às 19:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1198817** e o código CRC **5FFAD6EA**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021042/2014-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, até 12 de novembro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Abreu e Lima/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.021042/2014-19**

Entidade: **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.021042/2014-19 (ver documento 1198817), no qual a **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Abreu e Lima / PE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1225694** e o código CRC **616A3BF6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021042/2014-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima -

ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Abreu e Lima/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.021042/2014-19**

Entidade: **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754596** e o código CRC **EB6D5DFA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021042/2014-19

SEI nº 1754596

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.021042/2014-19**

Entidade: **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754600** e o código CRC **A5669035**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021042/2014-19

SEI nº 1754600

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.021042/2014-19**

Entidade: **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 15130/2016 (Evento SEI 1198817) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 1198764), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754603** e o código CRC **54864C52**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021042/2014-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de novembro de 2014**, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão

comunitária, na localidade de Abreu e Lima/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de novembro de 2014**, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.021042/2014-19

SEI nº 1754603

PORTARIA Nº 1911/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de novembro de 2014**, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793295** e o código CRC **F5765685**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021042/2014-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de novembro de 2014**, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Abreu e Lima/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793288** e o código CRC **4BB4BD7B**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.021042/2014-19

Entidade: Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1911/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983221** e o código CRC **2D17B27B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021042/2014-19

SEI nº 1983221

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 15:12:55
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398365
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959211	ATO PORTARIA Nº 1896 MIN.rtf	8c49c17b3619e230 d171eb6fd9fd5f09	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959212	ATO PORTARIA Nº 1897 MIN.rtf	5db29d4c7897a42c c218856c43de418d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959213	ATO PORTARIA Nº 1898 MIN .rtf	e0aa467f5f9f9907 d0c06b217829df5b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959214	ATO PORTARIA Nº 1899 MIN .rtf	a573f49f8bb350b7 f3a59110f70e4256	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959215	ATO PORTARIA Nº 1900 MIN .rtf	81dd1664784584db 1191dfa7f5b9a6a0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959216	ATO PORTARIA Nº 1901 MIN.rtf	cfa5244dd043c758 fff2453427e945d4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959217	ATO PORTARIA Nº 1902 MIN .rtf	9e499f5a5822e64b 67ef986de044f617	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959218	ATO PORTARIA Nº 1903 MIN.rtf	eca8f11af31213bc d865b8c14bdf30c2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959219	ATO PORTARIA Nº 1904 MIN.rtf	b4c1a967cc116d3f a7bfc8847b1b609b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959220	ATO PORTARIA Nº 1906 MIN.rtf	4223a9eb7160b232 4059be560964b810	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959221	ATO PORTARIA Nº 1907 MIN .rtf	1b88534e5e148d01 25458acf9649847c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959242	ATO PORTARIA Nº 1908 MIN.rtf	b0a840af4701368a ef4b31dff90e4f17	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959244	ATO PORTARIA Nº 1909 MIN.rtf	68cb0a70b84caf58 0c132919f3061dfe	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959245	ATO PORTARIA Nº 1910 MIN.rtf	c26e859c9efff821 39c17abe94207252	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959246	ATO PORTARIA Nº 1911 MIN.rtf	1781cc2ed8012f66 071d38850babd557	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959247	ATO PORTARIA Nº 1912 MIN.rtf	ed4f1fb1f92ceecc b26ab7c04c71887b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959248	ATO PORTARIA Nº 1913 MIN.rtf	e7e073fdd89daf7b 4ce1052600cb53e9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959249	ATO PORTARIA Nº 1914 MIN.rtf	bc5d4718767fafbe 31c66e2fc5506278	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959250	ATO PORTARIA Nº 1916 MIN.rtf	985743cfe7d8bb8b af1d8c52524318b6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959251	ATO PORTARIA Nº 1917 MIN.rtf	31687d9550409ec2 072b0148c8aa1f2a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			122,00	R\$ 4.030,88

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.901-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.902-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007329/2014-71 e nº 53640.001545/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORDADORES DO BRAVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Preta/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.903-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069884/2013-14 e nº 53790.001346/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Julho de 2013, a autorização outorgada à Sociedade Carnavalesca 25 Horas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Boa Vista das Missões/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.904-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070526/2013-46 e nº 53640.0002019/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014 a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TREMEDAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tremedal/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.906-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051378/2012-80 e nº 53700.000652/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caracol/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.907-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000101/1998 e nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.908-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008065/2014-20 e nº 53830.000549/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dourado, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dourado / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.909-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000055/1999 e 53900.017561/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PEDRAS DE FOGO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedras de Fogo/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.910-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058095/2011-88 e nº 53760.000470/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de novembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João do Piauí/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.911-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.912-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055775/2011-40 e nº 53830.001735/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fartura/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.913-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência / RS.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940387** e o código CRC **A729A7F9**.

Referência: Processo nº 53900.021042/2014-19

SEI nº 1940387



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31162/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA

Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D), Quadra 112, nº 438A - Caetés I

CEP 53540-255/ Abreu e Lima - PE

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.021042/2014-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA**, sediada em **Abreu e Lima / PE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **12/11/2014**, conforme Portaria nº 1911, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 19/07/2017, às
10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2037360 e o código CRC **299FF39A**.

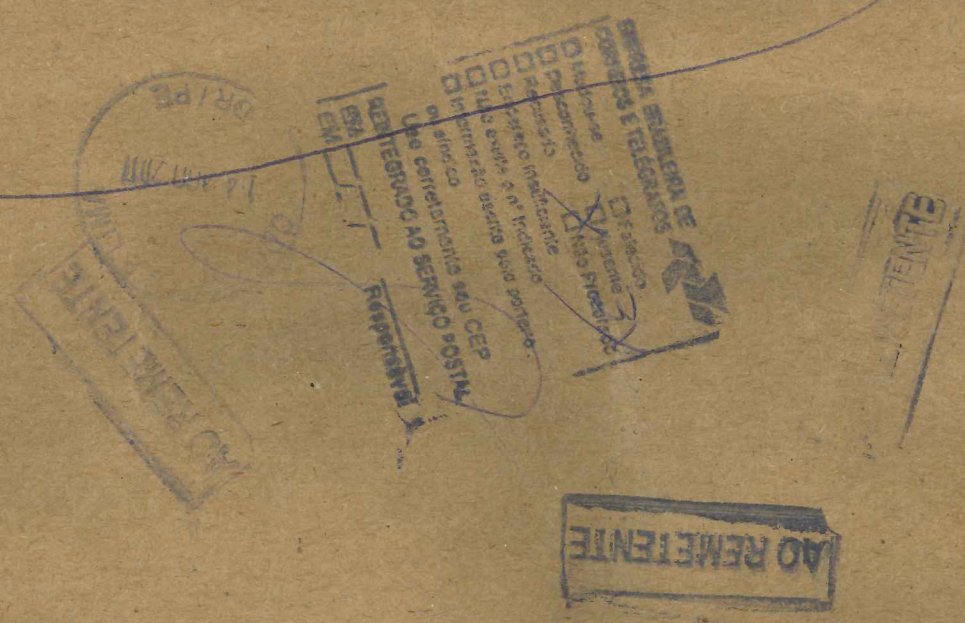


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 31162/2017/SEI-MCTIC, 19/07/2017
53900.021042/2014-19
CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO
Av. Pastor Amaro de Sena (Av. D), Quadra 112, nº 438A - Caetés I
53540-255/ Abreu e Lima -- PE



Correios
R\$ 11,15
31.07.17 - 16:15
AGF - VIA POSTAL/BSB



Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,202

JR 43566042 4 BR



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS-CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

IR 43566042 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

10/08/17	11/08/17	14/08/17
11:16 h	11:32 h	15:36 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37671/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA

Av. D, Quadra 112, nº 438A - Caetés I

53540-255/ Abreu e Lima - PE

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.021042/2014-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 31162/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 30/08/2017, às
10:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2171298 e o código CRC **D090CE20**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 37671/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.021042/2014-19 - Nº SEI: 2171298

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 37671/2017/SEI-MCTIC, 30/08/2017
53900.021042/2014-19CLAUDENIER ALMEIDA DE ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E
CULTURAL DE ABREU E LIMA
Av. D, Quadra 112, nº 438A - Caetés I.
53540-255 Abreu e Lima / PE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR
SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CNQZ

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 32766460 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

01 SET 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Brasília, 14 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.021042/2014-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Abreu e Lima/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	✓	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	✓	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	✓	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	✓	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	✓	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	✓	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	✓	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	53900.008065/2014-20	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	Associação Comunitária Cultural Carmelitana

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017 	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017 	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017 	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017 	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.021042/2014-19
Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354775** e o código CRC **DAEAA0C4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.021042/2014-19

SEI nº 2354775

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
 53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
 53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
 53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
 53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
 53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
 53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
 53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
 53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
 53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
 53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
 53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
 53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
 53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
 53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
 53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
 53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
 53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
 53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
 53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
 53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
 53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
 53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
 53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
 53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
 53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
 53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
 53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
 53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
 53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
 53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
 53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
 53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
 53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
 53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
 53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
 53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
 53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
 53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
 53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
 53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
 53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
 53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
 53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
 53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
 53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
 53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
 53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
 53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
 53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
 53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
 53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.021042/2014-19.**

Entidade: **Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4359816** e o código CRC **BC3738A5**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.021042/2014-19, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, inscrita no CNPJ nº 02.444.118/0001-34, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15130/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1911, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.021042/2014-19

SEI nº 4359816

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.021042/2014-19, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, inscrita no CNPJ nº 02.444.118/0001-34, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15130/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1911, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36055/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.021042/2014-19.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684793** e o código CRC **30EE73BA**.